



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.675

João Pessoa - Sábado, 19 de Setembro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.680 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) – Seccional Paraíba, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) – Seccional Paraíba, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.681 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o Instituto Futuro de Tecnologia e Inovação - IFTI, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual o Instituto Futuro de Tecnologia e Inovação - IFTI, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.682 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ALEDSON MOURA

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o Instituto Paraibano de Tecnologia Assistiva, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual o Instituto Paraibano de Tecnologia Assistiva, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.683 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o Instituto D'Todos, localizado no município de Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual o Instituto D'Todos, localizado no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.684 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO NILSON LACERDA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Saco da Ingazeira – APRORCOSAI, localizada no município de Conceição, no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Saco da Ingazeira – APRORCOSAI, localizada no município de Conceição, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.685 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Militares da Reserva Ativa de Forças Armadas da Paraíba - ASMRAFFAA/PB, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Militares da Reserva Ativa de Forças Armadas da Paraíba - ASMRAFFAA/PB, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.686 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO BRITO

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do município de Mataraca – ACPRM, localizada na zona rural do município de Mataraca, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do município de Mataraca - ACPRM, localizada na zona rural do município de Mataraca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.687 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Tainha, localizada no município de Araçagi, Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Tainha, localizada no município de Araçagi, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.688 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais de Jericó, no município de Serra Branca, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais de Jericó, com sede na comunidade Sítio Jericó, Zona Rural, no município de Serra Branca, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.689 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação Ilha Tech, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Ilha Tech, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.690 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Evangélica Videira na Paraíba, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Evangélica Videira na Paraíba, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.691 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU, com atuação no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU, com atuação no município de João Pessoa, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.692 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o Centro Social Sonhadores do Amanhã – CENSSONDAM, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Estadual o Centro Social Sonhadores do Amanhã – CENSSONDAM, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.693 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação Brasileira de Vaquejada – ABVAQ, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Brasileira de Vaquejada – ABVAQ, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.694 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores de Manecos – AMM, localizada no município de Gurinhém, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores de Manecos – AMM, localizada no município de Gurinhém, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



LEI Nº 14.695 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Religiosa Obra Álegrate de Maria, localizada no município de Cajazeiras, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Religiosa Obra Álegrate de Maria, localizada no município de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.696 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores do Assentamento Dom Marcelo, no município de Mogeiro, no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores do Assentamento Dom Marcelo, no município de Mogeiro, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.697 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o Núcleo Espírita Bom Samaritano – NEEBS, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Estadual o Núcleo Espírita Bom Samaritano – NEEBS, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.804 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Comitê Estadual de Monitoramento, Preparação e Resposta aos Eventos Climáticos Extremos, a Câmara Técnica Permanente de Monitoramento, Prognóstico e Avaliação de Riscos Climáticos e a Sala Estadual de Situação, estabelece diretrizes para sua atuação integrada e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023, e as normas que disciplinam o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.336, de 31 de janeiro de 2011, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre as políticas de mudanças climáticas, meio ambiente, recursos hídricos, proteção e defesa civil, saúde, assistência social, infraestrutura, agricultura, segurança alimentar e continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a pertinência do fortalecimento da capacidade estadual de monitoramento, antecipação, prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de eventos climáticos extremos, mediante governança interinstitucional permanente, integração de informações oficiais e definição prévia de responsabilidades e fluxos de atuação;

CONSIDERANDO que os riscos associados à seca, à escassez hídrica, às chuvas intensas, às inundações, às ondas de calor, aos incêndios florestais e a outros eventos climáticos apresentam intensidades, durações e impactos distintos no território estadual e exigem atuação baseada em evidências e em critérios de risco e vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a evolução do fenômeno El Niño no período de 2026 e 2027 e a possibilidade de agravamento das condições de seca, escassez hídrica, irregularidade das chuvas e elevação das temperaturas no Estado; e

CONSIDERANDO a conveniência de compatibilizar a gestão operacional dos riscos climáticos com as demais instâncias estaduais de governança climática, evitando sobreposição de atribuições e assegurando fluxo contínuo entre conhecimento técnico, planejamento e tomada de decisão;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba, em caráter permanente e interinstitucional:

I - o Comitê Estadual de Monitoramento, Preparação e Resposta aos Eventos Climáticos Extremos - Comitê Estadual;

II - a Câmara Técnica Permanente de Monitoramento, Prognóstico e Avaliação de Riscos Climáticos - Câmara Técnica; e

III - a Sala Estadual de Situação.

§ 1º As instâncias de que trata este artigo não integram a estrutura organizacional de Secretaria de Estado específica e atuarão de forma articulada, sem prejuízo das funções de Coordenação e Secretaria-Executiva previstas neste Decreto e das competências legais e regulamentares dos órgãos e entidades que as compõem.

§ 2º A instituição das instâncias previstas neste Decreto não implica criação de unidade administrativa autônoma nem estabelece relação de subordinação hierárquica entre os órgãos e entidades que delas participam.

§ 3º Para os fins deste Decreto, consideram-se eventos climáticos extremos, entre outros, as secas e estiagens severas, a escassez hídrica, as chuvas intensas, enxurradas e inundações, as ondas de calor, os incêndios florestais e demais ocorrências relacionadas ao clima capazes de afetar a população, o território, a infraestrutura, o meio ambiente, a atividade econômica ou a continuidade de serviços essenciais.

Art. 2º A atuação integrada das instâncias instituídas por este Decreto observará as seguintes diretrizes:

I - prevenção e redução de riscos, com prioridade para a atuação antecipada;

II - utilização de dados, evidências científicas, informações oficiais e critérios técnicos de risco e vulnerabilidade;

III - integração interinstitucional e interoperabilidade de dados e sistemas, sempre que técnica e juridicamente possível;

IV - definição prévia de responsabilidades, fluxos de comunicação e procedimentos de acionamento;

V - proteção prioritária da vida, da saúde, da segurança hídrica, das populações vulneráveis e da continuidade dos serviços essenciais;

VI - consideração das especificidades territoriais e da capacidade local de resposta;

VII - articulação com a União e os Municípios, respeitadas as competências de cada ente federativo;

VIII - transparência, comunicação pública de risco clara, tempestiva e baseada em informações oficiais; e

IX - avaliação contínua dos resultados, revisão de protocolos e incorporação das lições aprendidas após eventos relevantes.

Art. 3º As ações decorrentes deste Decreto serão compatibilizadas com a Política Estadual de Mudanças Climáticas, com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, com as políticas estaduais de meio ambiente e de recursos hídricos e com os demais planos, programas, comitês e instâncias de governança relacionados à mudança do clima, à adaptação, à mitigação e à gestão de riscos de desastres.

CAPÍTULO II DO COMITÊ ESTADUAL

Art. 4º O Comitê Estadual é instância colegiada permanente de coordenação estratégica, articulação interinstitucional e assessoramento ao Governador do Estado, destinada a integrar o planejamento e a atuação dos órgãos e entidades estaduais na gestão dos riscos e impactos associados a eventos climáticos extremos.

Parágrafo único. A atuação do Comitê Estadual terá caráter transversal e não afastará o dever de cada órgão ou entidade adotar, no âmbito de suas competências, as providências necessárias à prevenção, preparação, resposta e recuperação, inclusive em situações que exijam atuação imediata.

Art. 5º Compete ao Comitê Estadual:

I - acompanhar os cenários de risco climático e seus possíveis impactos no território estadual;

II - estabelecer prioridades estratégicas e recomendar medidas integradas de prevenção, preparação, resposta e recuperação;

III - aprovar o Protocolo Integrado de Monitoramento, Preparação e Resposta e suas atualizações;

IV - aprovar a matriz de responsabilidades interinstitucionais, os níveis de atenção e acionamento e os respectivos procedimentos de escalonamento;

V - promover a articulação dos planos e medidas setoriais, identificar lacunas de atuação e orientar a solução de questões que exijam coordenação entre dois ou mais órgãos ou entidades;

- VI - acompanhar a capacidade estadual de resposta, a disponibilidade de recursos estratégicos e a continuidade dos serviços essenciais;
- VII - articular o apoio estadual aos Municípios, observados critérios técnicos e a autonomia dos entes locais;
- VIII - articular-se, quando necessário, com órgãos e entidades federais, municipais, instituições científicas, concessionárias e prestadores de serviços essenciais;
- IX - acompanhar indicadores de execução dos planos e medidas setoriais e deliberar sobre providências de coordenação destinadas à correção de falhas, lacunas ou atrasos identificados, respeitadas as competências legais dos órgãos e entidades integrantes;
- X - aprovar o plano anual de trabalho e as propostas de aperfeiçoamento da governança e dos protocolos, bem como apreciar os relatórios consolidados e as avaliações pós-evento;
- XI - solicitar informações, dados e providências relacionadas às finalidades deste Decreto aos órgãos e entidades integrantes; e
- XII - subsidiar o Governador do Estado na tomada de decisões estratégicas relacionadas a eventos climáticos extremos.

Art. 6º O Comitê Estadual será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;
- II - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH;
- III - Casa Civil do Governador - CCG;
- IV - Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- V - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA;
- VI - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA;
- VII - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA;
- VIII - Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBM;
- IX - Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- X - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH;
- XI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP;
- XII - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS; e
- XIII - Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

§ 1º A coordenação do Comitê Estadual será exercida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, por intermédio de seu titular e, em suas ausências ou impedimentos, por autoridade por ele previamente designada.

§ 2º A Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil exercerá a Secretaria-Executiva do Comitê Estadual e a coordenação operacional das ações de proteção e defesa civil, nos limites de suas atribuições.

§ 3º Cada órgão ou entidade indicará um representante titular e um suplente, preferencialmente com atribuições diretamente relacionadas às matérias tratadas neste Decreto e capacidade de promover a articulação interna necessária à execução dos encaminhamentos do Comitê Estadual.

§ 4º Poderão ser convidados para reuniões ou atividades específicas representantes de Municípios, órgãos e entidades federais, universidades, instituições científicas, conselhos, concessionárias, prestadores de serviços essenciais e outras instituições cuja participação seja considerada relevante.

Art. 7º Compete à Coordenação do Comitê Estadual, observadas as competências atribuídas ao colegiado e aos órgãos e entidades integrantes:

- I - presidir e coordenar as reuniões do Comitê Estadual e orientar os trabalhos da Câmara Técnica, assegurada a autonomia técnica dos órgãos e entidades que a integram;
- II - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Estadual e aprovar as respectivas pautas, sem prejuízo das hipóteses de convocação previstas no regimento interno;
- III - dirigir os trabalhos do Comitê Estadual, promover a execução de suas deliberações e acompanhar, com o apoio da Secretaria-Executiva, o cumprimento dos encaminhamentos, prazos e providências definidos pelo colegiado;
- IV - submeter ao Comitê Estadual as matérias que dependam de deliberação colegiada, inclusive propostas de protocolos, planos, matrizes de responsabilidades, relatórios consolidados e medidas de coordenação interinstitucional;
- V - decidir, nos termos do Protocolo Integrado, sobre a ativação, alteração ou desmobilização dos regimes de funcionamento da Sala Estadual de Situação, mediante proposta da Secretaria-Executiva ou recomendação da Câmara Técnica, ressalvadas as hipóteses de atuação imediata previstas neste Decreto;
- VI - promover a articulação das atividades do Comitê Estadual com o Comitê BioClima PB, enquanto vigente, com o Fórum Paraibano de Mudanças Climáticas e com as demais instâncias estaduais de governança climática, observada a distinção de competências prevista neste Decreto;

- VII - supervisionar a elaboração do plano anual de trabalho e dos relatórios de acompanhamento, bem como o encaminhamento das avaliações pós-evento ao Comitê Estadual, quando couber;
- VIII - representar institucionalmente o Comitê Estadual, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos e entidades integrantes; e
- IX - exercer outras atribuições de coordenação previstas neste Decreto ou no regimento interno.

Art. 8º Compete à Secretaria-Executiva do Comitê Estadual:

- I - organizar as reuniões, preparar as pautas e registrar as deliberações e os encaminhamentos;

- II - acompanhar o cumprimento das deliberações, dos prazos e das providências atribuídas aos órgãos e entidades integrantes, comunicando à Coordenação eventuais atrasos, omissões ou situações que demandem articulação interinstitucional;
 - III - manter atualizada a relação de representantes, suplentes, pontos focais e contatos operacionais dos órgãos e entidades integrantes;
 - IV - consolidar as informações relativas à execução dos planos e medidas setoriais e submetê-las à Coordenação e ao Comitê Estadual;
 - V - assegurar o fluxo de informações entre a Coordenação, o Comitê Estadual, a Câmara Técnica, a Sala Estadual de Situação e os órgãos e entidades participantes;
 - VI - exercer a coordenação operacional da Sala Estadual de Situação, nos termos deste Decreto e do Protocolo Integrado;
 - VII - propor à Coordenação do Comitê Estadual, com fundamento nas informações técnicas produzidas pelos órgãos competentes ou pela Câmara Técnica, a ativação, alteração ou desmobilização dos regimes de funcionamento da Sala Estadual de Situação;
 - VIII - adotar, nas hipóteses de urgência ou risco iminente, as providências operacionais imediatas autorizadas por este Decreto;
 - IX - expedir orientações e procedimentos de natureza operacional no âmbito de suas competências, observado o disposto no art. 28, § 2º; e
 - X - exercer outras atribuições previstas neste Decreto, no regimento interno ou determinadas pelo Comitê Estadual.
- Art. 9º** O Comitê Estadual reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que a evolução dos riscos ou a necessidade de coordenação interinstitucional assim exigir.

- § 1º** As reuniões poderão ser presenciais, virtuais ou híbridas.
- § 2º** O regimento interno disciplinará a convocação, o quórum, a forma de deliberação e o registro das reuniões, assegurada a possibilidade de convocação extraordinária e simplificada em situações de urgência.
- § 3º** Durante períodos de risco elevado ou de ocorrência de evento relevante, a frequência das reuniões poderá ser ampliada por decisão da Coordenação do Comitê Estadual, de ofício ou mediante recomendação da Câmara Técnica ou da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil, bem como por determinação do Governador do Estado.

CAPÍTULO III DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE

Art. 10. A Câmara Técnica é a instância permanente de assessoramento técnico do Comitê Estadual, destinada à consolidação, integração e análise das informações oficiais necessárias ao monitoramento, ao prognóstico e à avaliação dos riscos e impactos associados a eventos climáticos extremos.

Art. 11. A Câmara Técnica será coordenada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e contará com representantes técnicos dos órgãos e entidades integrantes do Comitê Estadual cujas atribuições sejam relacionadas ao tema em análise.

§ 1º A Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA atuará como referência técnica nas matérias meteorológicas, climatológicas, hidrológicas e de recursos hídricos de sua competência, preservadas as atribuições dos demais órgãos produtores de informação oficial.

§ 2º A Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil contribuirá, no âmbito da Câmara Técnica e no exercício de suas competências, para a integração das informações técnicas com as avaliações de ameaças, exposição, vulnerabilidade, impactos potenciais e necessidades de preparação e resposta.

§ 3º A Câmara Técnica poderá instituir grupos temáticos temporários para análise de riscos ou setores específicos, sem criação de unidade administrativa ou remuneração de seus participantes.

- Art. 12.** Compete à Câmara Técnica:
- I - consolidar, qualificar e analisar dados e informações oficiais relevantes;
 - II - elaborar avaliações integradas de risco, cenários, indicadores, notas técnicas e boletins técnicos;
 - III - propor ao Comitê Estadual critérios, indicadores, limiares e níveis de atenção e acionamento;
 - IV - recomendar a ativação, intensificação ou desmobilização de regimes de funcionamento da Sala Estadual de Situação;
 - V - identificar áreas, populações, serviços e infraestruturas com maior exposição ou vulnerabilidade;
 - VI - acompanhar tecnicamente os planos e medidas setoriais e propor ajustes quando necessários;
 - VII - propor padrões de dados, periodicidade de atualização e requisitos de interoperabilidade para o monitoramento integrado;
 - VIII - produzir análise técnica pós-evento e propor aperfeiçoamentos nos indicadores, modelos e protocolos; e
 - IX - recomendar ao Comitê Estadual medidas de prevenção, preparação, resposta e recuperação com base nas evidências disponíveis.

CAPÍTULO IV DA SALA ESTADUAL DE SITUAÇÃO

Art. 13. A Sala Estadual de Situação constitui ambiente permanente e interinstitucional de monitoramento integrado, sistematização de informações e apoio operacional à tomada de decisão diante de eventos climáticos extremos.

§ 1º A Sala Estadual de Situação não constitui unidade administrativa autônoma e poderá funcionar de forma presencial, virtual ou híbrida, mediante utilização prioritária de instalações, sistemas, equipes e meios já disponíveis na Administração Pública Estadual.



§ 2º A Sala Estadual de Situação não substituirá as competências dos órgãos responsáveis pela produção e emissão de informações meteorológicas, climatológicas, hidrológicas, ambientais, sanitárias, de proteção e defesa civil ou setoriais.

Art. 14. A coordenação operacional da Sala Estadual de Situação será exercida pela Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil, com participação técnica dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza do risco ou evento acompanhado.

§ 1º A AESA assegurará o suporte técnico relativo às informações meteorológicas, climatológicas, hidrológicas e de recursos hídricos sob sua competência.

§ 2º A SEMAS promoverá a articulação da Sala com a governança climática estadual e com as informações e estratégias de adaptação relevantes à avaliação dos riscos.

§ 3º Os demais órgãos e entidades integrantes designarão pontos focais para interação com a Sala Estadual de Situação e atendimento tempestivo das solicitações de informação e coordenação.

Art. 15. A Sala Estadual de Situação funcionará em regime ordinário de monitoramento permanente e poderá operar em regime reforçado ou extraordinário, inclusive de forma ininterrupta, conforme os níveis de risco e os critérios estabelecidos no Protocolo Integrado.

§ 1º Em situação de urgência ou risco iminente, a Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil poderá ativar imediatamente, ad referendum da Coordenação do Comitê Estadual, o regime reforçado ou extraordinário de funcionamento, desde que a medida:

I – esteja fundamentada em alerta, boletim, nota técnica ou outra informação oficial produzida pelo órgão ou entidade tecnicamente competente, ou em manifestação da Câmara Técnica;

II – seja comunicada, juntamente com sua fundamentação, à Coordenação e aos órgãos envolvidos em até 2 (duas) horas; e

III – seja submetida à ratificação, alteração ou desmobilização pela Coordenação em até 24 (vinte e quatro) horas, com registro em boletim situacional.

§ 2º A medida permanecerá vigente até manifestação da Coordenação, que deverá ocorrer no prazo previsto no inciso III do § 1º, devendo eventual impossibilidade de manifestação tempestiva ser devidamente justificada.

Art. 16. Compete à Sala Estadual de Situação:

I - acompanhar continuamente a evolução das condições climáticas, hidrológicas e dos impactos observados no território estadual;

II - integrar e disponibilizar, em ambiente comum de acompanhamento, os dados e informações relevantes produzidos pelos órgãos competentes;

III - acompanhar os indicadores e níveis de atenção e acionamento definidos no Protocolo Integrado;

IV - identificar situações críticas e comunicar tempestivamente os órgãos responsáveis pelas providências cabíveis;

V - acompanhar, entre outros aspectos, o abastecimento de água, os níveis de reservatórios, a estiagem, as chuvas intensas, as inundações, as ondas de calor, os incêndios florestais, a situação de serviços essenciais e outros impactos relevantes;

VI - consolidar demandas e informações encaminhadas pelos Municípios e acompanhar a capacidade estadual de atendimento;

VII - subsidiar tecnicamente a definição de prioridades de atuação e de mobilização das capacidades estaduais, com base nos cenários de risco, nos impactos observados, na vulnerabilidade das populações e territórios afetados e nas informações consolidadas pela Sala Estadual de Situação;

VIII - apoiar o pré-posicionamento e a mobilização coordenada de recursos, quando cabível;

IX - apoiar a circulação de alertas e informações operacionais entre os órgãos envolvidos; e

X - produzir quadros de situação, boletins situacionais e relatórios operacionais para a Câmara Técnica, o Comitê Estadual e o Governador do Estado.

CAPÍTULO V

DO PROTOCOLO INTEGRADO, DOS DADOS E DOS PLANOS SETORIAIS

Art. 17. O Comitê Estadual aprovará Protocolo Integrado de Monitoramento, Preparação e Resposta, que constituirá o instrumento operacional básico da estrutura instituída por este Decreto.

§ 1º O Protocolo Integrado estabelecerá, no mínimo:

I - as fontes oficiais de informação e os critérios de validação, atualização e registro dos dados;

II - os indicadores, limiares, níveis de atenção e acionamento e critérios para sua elevação ou redução;

III - a matriz de responsabilidades dos órgãos e entidades para cada nível de acionamento e tipo de risco;

IV - os fluxos, formatos e periodicidades de compartilhamento de dados e informações;

V - os procedimentos de convocação, ativação, reforço e desmobilização da Sala Estadual de Situação;

VI - a cadeia de comunicação operacional e os procedimentos para emissão e difusão de alertas e orientações;

VII - os mecanismos de articulação, comunicação e recebimento de demandas dos Municípios;

VIII - os procedimentos de mobilização, pré-posicionamento e priorização de recursos e capacidades estaduais, quando cabíveis;

IX - as medidas de proteção de populações vulneráveis, de continuidade dos serviços essenciais e de segurança hídrica;

X - os procedimentos para transição entre as fases de preparação, resposta e recuperação;

XI - os requisitos de segurança da informação, proteção de dados e controle de acesso; e

XII - os procedimentos de avaliação pós-evento e revisão dos protocolos e indicadores.

§ 2º Os parâmetros técnicos, limiares e procedimentos operacionais poderão ser atualizados por deliberação do Comitê Estadual, com fundamento em recomendação da Câmara Técnica, sem necessidade de alteração deste Decreto.

§ 3º O Protocolo Integrado deverá prever providências objetivas associadas a cada nível de atenção ou acionamento, inclusive quanto à frequência dos boletins, convocação de instâncias, reforço da Sala Estadual de Situação, comunicação aos Municípios e mobilização preventiva de capacidades.

Art. 18. Os órgãos e entidades integrantes do Comitê Estadual deverão fornecer, de forma tempestiva, os dados, informações, documentos e acessos a sistemas necessários ao cumprimento das finalidades deste Decreto, nos formatos e periodicidades definidos no Protocolo Integrado.

§ 1º O compartilhamento observará a legislação aplicável à segurança da informação, ao sigilo e à proteção de dados pessoais, devendo restringir-se ao mínimo necessário à finalidade pública correspondente.

§ 2º Sempre que possível, serão adotados padrões de interoperabilidade, atualização automatizada e rastreabilidade das fontes, de modo a reduzir retrabalho e divergências de informação.

§ 3º A impossibilidade técnica ou jurídica de compartilhamento de determinada informação deverá ser comunicada à Secretaria-Executiva, com a respectiva justificativa, e, quando possível, indicação de alternativa apta a atender à finalidade pretendida.

Art. 19. Os órgãos e entidades integrantes elaborarão ou atualizarão, no âmbito de suas competências, seus planos e medidas setoriais de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de eventos climáticos extremos.

§ 1º Os planos setoriais deverão contemplar, no mínimo, os riscos prioritários, as medidas preventivas, os responsáveis, os recursos e capacidades disponíveis, os procedimentos de continuidade dos serviços essenciais, os fluxos de comunicação e as providências correspondentes aos níveis de acionamento previstos no Protocolo Integrado.

§ 2º Os planos setoriais serão revistos, no mínimo, anualmente e sempre que houver alteração significativa dos riscos, das estruturas responsáveis ou das lições decorrentes de evento relevante.

§ 3º A Secretaria-Executiva consolidará o acompanhamento dos planos setoriais previstos no caput e submeterá à Coordenação relatório de eventuais atrasos, lacunas ou incompatibilidades que demandem providências do Comitê.

Art. 20. O apoio estadual aos Municípios observará, entre outros, critérios técnicos de risco, vulnerabilidade, população exposta, comprometimento do abastecimento de água e de serviços essenciais, impactos sociais e econômicos, capacidade local de resposta e possibilidade de agravamento do cenário.

§ 1º O Protocolo Integrado estabelecerá canal e padrão para encaminhamento de informações e demandas municipais, de forma a permitir sua consolidação e priorização.

§ 2º O Estado poderá promover apoio técnico à elaboração ou atualização de planos municipais de contingência, capacitações, exercícios simulados e integração dos pontos focais municipais aos fluxos de alerta e comunicação.

§ 3º As medidas de apoio previstas neste artigo não afastam nem transferem as competências legalmente atribuídas aos Municípios.

CAPÍTULO VI

DA COMUNICAÇÃO DE RISCO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 21. A comunicação pública de risco será realizada de forma integrada, clara, acessível, tempestiva e coerente com as informações oficiais disponíveis.

§ 1º O conteúdo técnico de alertas, prognósticos, boletins e orientações será produzido ou validado pelo órgão competente segundo a matéria, preservada a respectiva responsabilidade técnica.

§ 2º A Secretaria de Estado da Comunicação Institucional coordenará a estratégia de divulgação institucional e a adequação da linguagem ao público, em articulação com o Comitê e com os demais órgãos técnicos competentes.

§ 3º A necessidade de alinhamento institucional não impedirá nem retardará a emissão de alerta ou comunicação urgente que, por determinação legal ou regulamentar, caiba diretamente ao órgão técnico competente.

§ 4º O Protocolo Integrado disciplinará os fluxos de validação, os porta-vozes, os canais prioritários e os procedimentos destinados a prevenir mensagens contraditórias ou desatualizadas.

Art. 22. O Comitê Estadual adotará mecanismos permanentes de acompanhamento e avaliação, compreendendo, no mínimo:

I - plano anual de trabalho, com prioridades, metas e responsáveis;

II - indicadores de acompanhamento dos planos e medidas setoriais;

III - relatórios consolidados periódicos sobre riscos, capacidades e providências em curso;

IV - boletins situacionais durante eventos ou períodos críticos, na periodicidade definida pelo Protocolo Integrado; e

V - relatório de avaliação pós-evento, quando a relevância da ocorrência justificar, contendo as providências adotadas, resultados, dificuldades, lições aprendidas e recomendações de aperfeiçoamento.

CAPÍTULO VII

DA ARTICULAÇÃO COM A GOVERNANÇA CLIMÁTICA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A atuação das instâncias instituídas por este Decreto deverá ser articulada com o Comitê BioClima PB, enquanto vigente, com o Fórum Paraibano de Mudanças Climáticas, quan-

do estruturado e em funcionamento, e com outras instâncias estaduais relacionadas à ciência do clima, biodiversidade, adaptação e mitigação.

§ 1º A articulação de que trata o caput observará a distinção entre:

- I - as funções de formulação, pesquisa, planejamento climático de médio e longo prazos, adaptação, mitigação e descarbonização, próprias das instâncias de governança climática; e
- II - as funções de monitoramento operacional de riscos, preparação, coordenação da resposta e recuperação diante de eventos climáticos extremos, disciplinadas por este Decreto.

§ 2º Sempre que matéria de interesse comum estiver submetida a mais de uma instância, deverão ser promovidos intercâmbio de informações e atuação coordenada, evitando duplicidade de estudos, estruturas, solicitações ou deliberações incompatíveis.

Art. 24. A execução deste Decreto não implica criação de unidade administrativa autônoma, cargo, função ou gratificação.

Parágrafo único. A participação no Comitê Estadual, na Câmara Técnica, na Sala Estadual de Situação e nos grupos temáticos será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 25. Eventuais despesas decorrentes das medidas adotadas com fundamento neste Decreto correrão à conta das dotações dos órgãos e entidades competentes, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação aplicável.

Art. 26. Os órgãos e entidades integrantes indicarão seus representantes e pontos focais no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Decreto.

Art. 27. A primeira reunião do Comitê Estadual será realizada no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da publicação deste Decreto.

§ 1º O Protocolo Integrado de Monitoramento, Preparação e Resposta será aprovado pelo Comitê Estadual no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da primeira reunião do Comitê Estadual, sem prejuízo da adoção imediata das medidas necessárias diante de situação de risco.

§ 2º O regimento interno será aprovado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da primeira reunião do Comitê Estadual.

§ 3º Os planos e medidas setoriais de que trata o art. 19 deverão ser elaborados ou atualizados no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a aprovação do Protocolo Integrado, ressalvada a necessidade de adoção imediata de providências em situações de risco.

Art. 28. O Comitê Estadual poderá aprovar resoluções, orientações e outros instrumentos de coordenação necessários à execução deste Decreto, respeitadas as competências legais dos órgãos e entidades integrantes.

§ 1º A Coordenação do Comitê Estadual poderá expedir atos complementares de organização e articulação necessários ao funcionamento do colegiado.

§ 2º A Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil poderá expedir, com anuência da Coordenação, orientações e procedimentos operacionais destinados ao funcionamento da Sala Estadual de Situação e aos fluxos interinstitucionais previstos neste Decreto, sem prejuízo dos atos que lhe caiba expedir autonomamente no exercício de suas competências legais.

§ 3º Os órgãos técnicos competentes permanecerão responsáveis pela emissão de normas, alertas, boletins e produtos próprios de suas áreas de atuação.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.805 de 18 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 193.096,13** (cento e noventa e três mil, noventa e seis reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1.545,33
				171.550,80
				20.000,00
TOTAL				193.096,13

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO				193.096,13
TOTAL				193.096,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.806 de 18 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00106.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS				40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA				40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.807 de 18 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00482.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES				6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.808 de 18 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00597.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.600	0000	3.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.600	0000	1.500.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.600	0000	500.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.809 de 18 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.6112.0287- EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.41	1.501	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.6112.0287- EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.32	1.501	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.810 de 18 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/351001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.6013.0287- APOIO ÀS EVENTOS E A PUBLICAÇÕES NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO	3390.20	1.500	1001	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.6014.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	1.500	1001	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.811 de 18 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/380001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 224.700,00** (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2157.0287- MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC	3390.39	1.500	0000	3.000,00
06.122.5005.2159.0287- MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	3390.35	1.500	0000	16.200,00
06.126.5005.2153.0287- AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500	0000	194.500,00
06.128.5005.2103.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	11.000,00
TOTAL				224.700,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	199.700,00
06.122.5005.2158.0287- MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DAS DELEGACIAS DA MULHER - COORDEAM	3390.30	1.500	0000	7.000,00
06.122.5005.4550.0274- MANUTENÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	0000	6.000,00
06.122.5005.4553.0277- MANUTENÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PATOS	3390.30	1.500	0000	6.000,00
06.122.5005.6017.0287- MANUTENÇÃO DA 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE GUARABIRA	3390.30	1.500	0000	6.000,00
TOTAL				224.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.812 de 18 de setembro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/500001.00032.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	4450.52	1.761	0000	380.000,00
TOTAL				380.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.41	1.761	0000	380.000,00
TOTAL				380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado
da Administração**

PORTARIA Nº 740/2026/SEAD. João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO	191.184-8	Gestor Titular	0126/2026	CS BRASIL FROTA S/A CNPJ Nº 27.595.780/0001-16	SAD-PRC-2026/06315
ANTÔNIO COLLAÇO NETO	191.093-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 741/2026/SEAD. João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA	169.712-9	Fiscal Titular	0126/2026	CS BRASIL FROTA S/A CNPJ Nº 27.595.780/0001-16	SAD-PRC-2026/06315
RAYSSA MENDES DE SOUZA	628.314-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº518/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA:17/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/19041	JOSÉ EMÍDIO DE ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR	172.565-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	08-09-2026
SAD-PSE-2026/19042	JOSÉ EMÍDIO DE ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR	175.838-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	08-09-2026
SAD-PSE-2026/15004	FLÁVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	181.660-8	FISIOTERAPEUTA	SES	02 ANOS	10-06-2026
SAD-PSE-2026/19343	MARIA JOSÉ BEZERRA	124.191-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	09-09-2026
SAD-PSE-2026/11243	ÂNGELA FRANCINETE ALMEIDA DE MORAIS	172.494-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	15-05-2026
SAD-PSE-2026/18089	MARIA VERÔNICA XAVIER DE SOUZA SILVA	144.322-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	31-07-2026
SAD-PSE-2026/18228	MARIA BETÂNIA BARBOSA DE ANDRADE	172.270-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	17-08-2026


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2025/01491.
Início:	Portaria nº 05/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 12/03/25.
Processado:	EDNETE DOS SANTOS LIMA, MAT. Nº 901.556-6 e DANILO MOREIRA HENRIQUE, MAT. N.º. 173.881-0.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/01491, assim como as razões de decidir expostas no documento nº SAP-DIN-2026/02221, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor dos servidores **EDNETE DOS SANTOS LIMA**, mat. nº 901.556-6 e **DANILO MOREIRA HENRIQUE**, mat. nº. 173.881-0, nos termos do art. 50, inc. I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2026.
TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/03009.
Início:	PORTARIA Nº 05/2024-PAD-COR/GS/SEAP - DOE de 14/05/2024.
Processado:	SALMY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, mat. 164.235-9

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/03009, assim como as razões de decidir expostas no documento nº SAP-DIN-2026/02231-A, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor do servidor **SALMY RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, mat. 164.235-9, nos termos do art. 50, inc. I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 18 de setembro de 2026.
TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0094/2026

João Pessoa, 18 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Designar a pesquisadora abaixo relacionada, para o desenvolvimento do Projeto intitulado IV Congresso Brasileiro de Processamento Mínimo e Pós-Colheita de Frutas, Flores e Hortaliças, a fim de Promover a inovação, a sustentabilidade e a redução de perdas na cadeia hortifrutícola, por meio da integração entre pesquisadores, especialistas e setor empresarial.

Nome	Função
Silvanda de Melo Silva	Coordenadora Geral

Art. 2º O Projeto intitulado IV Congresso Brasileiro de Processamento Mínimo e Pós-Colheita de Frutas, Flores e Hortaliças é desenvolvido pela SECTIES em cooperação com a FAPESQ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Portaria nº 0093/2026

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as startups abaixo relacionadas, classificadas na etapa de Avaliação do Projeto, nos termos do item 2.1.1 do Edital, para participação na etapa de Avaliação de Pitch, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2026:

Link de acesso para a banca 1: meet.google.com/jhi-bhfr-ngn

Link de acesso para a banca 2: meet.google.com/ymh-fmbg-sbg

NOME DO COORDENADOR PROPONENTE	NOME DA STARTUP	BANCA	HORÁRIO DO PITCH
Marieli Pereira de Avila	Avia Hub	1	08h00
Braulio Jorge Souza de Almeida	Arca Game Studio	1	08h20
Elvia Leal	InPyro	1	08h40
Rodolfo Aragão de Lira	MyUP - UPSAÚDE	1	09h00
Matheus da Costa Souto Mateus	Colega Médico	1	09h20
Wanderson Pio da Silva	DHF Saúde	1	09h40
Joana Paula de Andrade e Silva	RevigoradaMente	1	10h00
Luana Fernandes Rocha	Hali Soluções Tecnológicas	1	10h20
Ricardo Lima Gonçalves	Artesan	1	10h40
Vinicius de Oliveira Araujo	Go Beesiness	1	11h00
Adriano Jose Ribeiro de Medeiros	Volgrame Soluções	1	11h20
Miguel Mauricio Isoni Filho	Neoron	1	11h40
Arthur Silva Freire	83 Tech	1	12h00
Alison Daniel de Sousa	Arandulab	1	12h20
Karolina Celi Tavares Bezerra	Sede de Design	1	12h40
Sérgio Carlos Brandão Júnior	Moozk (Music Business Services)	1	14h00
Aleff Vinicius Araújo Gomes Passos	Coachlife Tecnologia em Saú-de Ltda	1	14h20
José Roberto do Nascimento Junior	Sapientia Educação	1	14h40
Anna Christina Rocha Ferreira	Gabarita Enfermagem	1	15h00
Richard dos Santos Vitor Dantas	Mindsun	1	15h20
Nelson Felipe Teixeira Modesto	MBtech	1	15h40
Monica Ramos	MR7 Global Advisory	1	16h00
Leonel Marques da Silva Filho	Bio Reef 3D	1	16h20
Erick Araken Vieira Gomes	Fogaréu	1	16h40
Gerson Candido de Farias Filho	SEVEN Saúde Ocupacional	1	17h00
Fernando Chiarleglio Pereira	InovaCubo Tecnologia LTDA.	1	17h20
João Miguel Santos do Nascimento	MangueBytes IS	1	17h40
Lucas Vinicius de Andrade	E-GRID	2	08h00
Ann Kedma Tolentino Camilli	Simulatioon	2	08h20
Lais Catarine de Oliveira Ramos	We Guide	2	08h40
Karmen Raiany de Alexandria Farias	Nort Finance	2	09h00
Lincoln de Oliveira Farias	meNote	2	09h20
Halana Oliveira Trigueiro Severo	Lumhae Tecnologia	2	09h40
Regina Coeli Oliveira Brito Do Nascimento	INOVARAPP & TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.)	2	10h00
João Tito Pereira Roque	PropoPass	2	10h20
José Hélio de Araújo Júnior	Pandazone Inova Simples (I.S.)	2	10h40
Kycia Cordeiro de Macedo Porto	Plis Lavi LTDA - Projeto CLER	2	11h00
Lucas Fernando Andrade Costa	ElysiumX Robotics	2	11h20
Jorge Alejandro Olivera Piriz	Aero Robot	2	11h40
Arthur Padilha Vilar Salvador	Devaholics	2	12h00
Glauber Melo Novais Miranda	CLÍNICA GLAUBER NOVAIS	2	12h20
Franklin Thiago Ribeiro Vamaçake	Taivien	2	12h40
Pedro Henrique Galvão Fernandes	Company.AI	2	14h00
Jhersyka Barros Barreto	Clarus Governança	2	14h20
Julio Barbosa Ramos	Bramos Engenharia	2	14h40
Larissa Liana Silva de Andrade	Alitem	2	15h00

NOME DO COORDENADOR PROPONENTE	NOME DA STARTUP	BANCA	HORÁRIO DO PITCH
Carla Daniela de Oliveira Régis Costa	Elaborativa Metodologia Edu-cacional	2	15h20
Maria José da Silva Farias	Roupas Inteligentes	2	15h40
Talita Marins da Silva	Semear Sustentabilidade	2	16h00
Rodrigo Mateus Siqueira da Silva	ROMA Fab&Elo	2	16h20
Renan Tavares Leite	NanoEssentia	2	16h40
Flávio Romero Brasil de Souza	CI Campina Grande	2	17h00
Gabrielle Andrade Mota	i9nano	2	17h20
Maria Livia Cunha Cavalcanti de Almeida	Soé	2	17h40

Art. 2º - Nos termos do item 2.1.1.5 do Edital, o pitch deverá ser apresentado, obrigatoriamente, pelo coordenador proponente, não sendo admitida sua substituição por sócio, colaborador, representante ou qualquer terceiro durante a etapa de avaliação, sob pena de desclassificação da startup em caso de descumprimento desta exigência.

Art. 3º - Compete ao Coordenador Proponente acompanhar as comunicações referentes ao processo seletivo e adotar as providências necessárias para sua participação na data e horário estabelecidos, observadas integralmente as disposições do Edital.

Art. 4º - A convocação para a Avaliação de Pitch decorre exclusivamente da classificação obtida na etapa de Avaliação do Projeto e não representa aprovação ou seleção definitiva da startup, permanecendo sua classificação final condicionada ao cumprimento das etapas subsequentes e dos demais requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º - A apresentação do pitch deverá ter duração mínima de 03 (três) minutos e máxima de 05 (cinco) minutos, devendo o coordenador proponente observar rigorosamente o tempo estabelecido para a realização da apresentação.

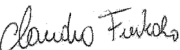
Art. 6º - O não comparecimento ou a não realização da apresentação nos termos estabelecidos implicará na desclassificação da startup.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria publicada em 17 de Setembro de 2026.

Republicada por incorreção.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.



Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
da Educação

Governo da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
27/08/2026	SEE-PRC-2026/10930	297/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MINISTRADO PELO GERAÇÃO CONNECT CURSOS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, 65, MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDA POR GERAÇÃO CONNECT CURSOS LTDA. – CNPJ N.º 64.812.519/0001–57.
27/08/2026	SEE-PRC-2026/33355	303/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BIANCA JOLIE AMORIM PIRES, NOS ESTADOS UNIDOS, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
20/08/2026	SEE-PRC-2026/10619	305/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
20/08/2026	SEE-PRC-2026/27240	306/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARINA ZACCARA VIEIRA GOMES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º SEMESTRE DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
20/08/2026	SEE-PRC-2026/05263	307/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA ADVENTISTA DE JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM CARNEIRO DE MESQUITA, 89, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA. – CNPJ N.º 17.763.911/0015-79.
20/08/2026	SEE-PRC-2026/05263	308/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO A SER MINISTRADO PELA ESCOLA ADVENTISTA DE JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM CARNEIRO DE MESQUITA, 89, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA – CNPJ N.º 17.763.911/0015-79.

Raylene Ribeiro Viana

Secretária Executiva - CEE/PB



Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 759/2026.
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/24066)

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio nº 098/2025 – FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA – até 31 de dezembro de 2026.

2. até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Convênio nº 096/2025, formalizado com a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP.

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 783/2026.
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/34921)

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

5. Prorrogar, de ofício, até 17 de outubro de 2027, o prazo de vigência do Convênio nº 0113/2025, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TAVARES/PB.

6. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

7. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 243/2026/GS

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.513-1, Chefe do Centro de Processamento de Dados, para Gestor do Contrato, referente à AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DA PARAÍBA (PBD OC) – objeto do Processo nº SUP-PRC-2026/02116.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026

PROCESSO: Nº SUP-PRC-2026/02116

OBJETO: Aquisição de licenças de uso e disponibilização dos serviços de acesso à Plataforma Digital para Gestão Documental da Paraíba (PBD OC).

SETOR SOLICITANTE: Centro de Processamento de Dados.

ÓRGÃO CONTRATANTE: Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN

AUTORIDADE RATIFICADORA E AUTORIZADORA: Conselho Técnico da SUPLAN

O Conselho Técnico da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN, composto pela Diretora Superintendente, Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães; pelo Diretor Técnico Klelyson Keyller Batista Leite; e pela Diretora Administrativa, Adv.ª Alaíde Rayara Vasconcelos e Lins, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da SUPLAN, aprovado através do Decreto nº 13.582 de 27/3/1990.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Gerente do Centro de Processamento de Dados da SUPLAN, Sr. Ciro Cavalcanti de Oliveira, por meio do Despacho nº SUP-DES-2026/21701 (fls. 02), encaminhou à Superintendência o Termo de Referência, o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa Comparativo de Preços, Justificativa para Contratação e demais documentos, solicitando a contratação direta da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA (CODATA)** para a prestação de serviços continuados de **Cessão de Licença de Uso e Disponibilização dos Serviços de Acesso à Plataforma Digital para Gestão Documental da Paraíba (PBD OC)** desta Autarquia.

CONSIDERANDO que foi procedido o autorizo pela Diretora Superintendente para abertura de processo licitatório, conforme fls. 53, e que a Diretoria Administrativa, bem como o Centro de Processamento de Dados, procederam as medidas necessárias quanto aos trâmites necessários, bem como a instrução do processo em observância às normas técnicas e legais vigentes;

CONSIDERANDO que a matéria foi submetida a Procuradoria Jurídica para análise e parecer, a qual através da Nota Técnica PJU nº 154/2026 opinou favoravelmente pela adoção da modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços indicados, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 15 do Decreto Estadual nº 44.700/2024, bem como ao Controle Interno da SUPLAN;

DECIDE o Conselho Técnico da SUPLAN, a unanimidade, **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação e **AUTORIZAR** a contratação direta com a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA (CODATA)**, inscrita no CNPJ nº 09.189.499/0001-00, com a proposta no valor global de **R\$ 283.717,80** (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Em cumprimento ao disposto e visando dar eficácia ao ato, **DETERMINA** o Conselho que publique-se a presente Ratificação e Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, e demais normas correlatas, em atenção ao que prevê a Lei 14.133/2021 e DECRETO Nº 44.966 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

ENG.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente CREA/PB Nº 160.135.074-0

ENG. KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
Diretor Técnico CREA/PB Nº 160.028.825-1

ADV.ª ALAÍDE RAYARA VASCONCELOS E LINS
Diretora Administrativa OAB/PB Nº 18.406

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2026

Nº do Processo: SUP-PRC-2026/02795

Objeto: Contratação de 01 inscrição no curso de capacitação presencial “SINAPI Avançado 2026: Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas com o uso do SINAPI”.

Fundamento Legal: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21.

Setor Solicitante: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS.

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Empresa Vencedora: CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA. – CON Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62.

Valor: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 142 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/06784.

ASSUNTO: Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito – PoC no âmbito do Pregão Eletrônico nº 117/2026.



CONSIDERANDO o Processo nº DER-PRC-2026/00152, cujo objeto consiste na contratação de **locação de equipamentos e sistema para apoio nas operações e fiscalizações em rodovias**, destinada ao atendimento das necessidades institucionais do DER/PB;

CONSIDERANDO o **Pregão Eletrônico nº 117/2026**, que prevê expressamente a realização de **Amostra/Prova de Conceito – PoC** como etapa do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que, nos termos dos itens 4.6 e seguintes do Termo de Referência, a Prova de Conceito destina-se a verificar objetivamente a aderência dos equipamentos, sistemas, softwares, integrações, funcionalidades e rotinas operacionais ofertados aos requisitos técnicos, funcionais, operacionais, normativos, de desempenho, segurança, rastreabilidade, disponibilidade, interoperabilidade e integridade das informações exigidos no instrumento convocatório e seus anexos;

CONSIDERANDO, por fim, que o item 4.12 do Termo de Referência estabelece que a Prova de Conceito será conduzida por **comissão técnica ou equipe designada pelo DER/PB**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, a **Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito – PoC**, destinada a conduzir, acompanhar e avaliar a Prova de Conceito prevista no **Pregão Eletrônico nº 117/2026**, referente ao Processo nº **DER-PRC-2026/00152**.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito – PoC os seguintes servidores:

I – Orlando Soares de Oliveira Filho, matrícula nº 3898-9, **Presidente**;

II – Tenente-Coronel Ralisson Andrade Araújo, matrícula nº 522.867-1, **Membro**;

III – Luiz Felipe Lima Lins, matrícula nº 3892-0, **Membro**;

IV – Filipe Braga de Brito Maia, matrícula nº 3803-2, **Membro-Suplente**;

V – Leandro Marinho de Benevolo, matrícula nº 9407-2, **Membro - Suplente**

Parágrafo único. Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, a presença da Comissão será exercida pelo servidor Luiz Felipe Lima Lins, matrícula nº 3892-0, na condição de substituto imediato.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica conduzir e avaliar a Prova de Conceito, observadas as disposições do Edital, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e dos demais anexos técnicos do Pregão Eletrônico nº 117/2026, especialmente:

I – acompanhar a apresentação das amostras e a realização das demonstrações e testes técnicos da solução ofertada;

II – verificar a conformidade dos equipamentos, sistemas, softwares, integrações, funcionalidades e rotinas operacionais com os requisitos técnicos, funcionais, operacionais, normativos e de desempenho estabelecidos no instrumento convocatório;

III – classificar objetivamente cada requisito avaliado como “**Atendido**”, “**Não Atendido**” ou “**Não Aplicável**”, neste último caso mediante justificativa técnica;

IV – formular questionamentos, solicitar esclarecimentos, promover diligências, requerer complementação documental, determinar a repetição de testes e solicitar demonstrações de funcionalidades específicas, quando necessárias à adequada avaliação da solução, vedada qualquer providência que implique alteração substancial da proposta ou substituição do objeto ofertado; e

V – elaborar, ao término da avaliação, **relatório técnico circunstanciado da Prova de Conceito**, devidamente fundamentado, registrando as verificações realizadas e a conclusão quanto à aprovação ou reprovação da solução avaliada.

Parágrafo Único. A previsão dos incisos III e IV reproduz a sistemática definida no TR: a avaliação deve ser objetiva e o instrumento autoriza expressamente a Comissão a solicitar esclarecimentos, diligências, complementação documental e repetição de testes, sem permitir alteração substancial da proposta.

Art. 4º A Comissão deverá observar, na avaliação, os requisitos mínimos e os grupos funcionais definidos no Termo de Referência e respectivos anexos técnicos, inclusive quanto aos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, vídeo detecção, LPR/OCR, videomonitoramento, equipamentos de pesagem, medidores portáteis, painéis de mensagens variáveis e demais componentes integrantes da solução, conforme aplicável.

Art. 5º A atuação da Comissão terá caráter eminentemente técnico, ficando suas conclusões restritas à aferição da conformidade da solução apresentada com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, **sem prejuízo das competências próprias do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e das demais unidades responsáveis pela condução do procedimento licitatório**.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar o apoio de servidores e unidades técnicas do DER/PB, especialmente das áreas demandante, operacional, tecnologia da informação e fiscalização de trânsito, sempre que necessário à adequada realização dos testes e à formação de sua conclusão técnica.

Art. 7º Os servidores designados desempenharão as atribuições decorrentes desta Portaria concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 88 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Assessor Técnico de Rádio e TV, Mauricio José de Mesquita Alves, matrícula nº xxx162-5, ao Operador de Áudio, Marcos Antônio Veloso Alves, matrícula nº xxx166-8, por ausência temporária das atividades, de 09 de setembro de 2026 a 23 de outubro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 09 de setembro de 2026 e perde seus efeitos em 23 de outubro de 2026.

PORTARIA DE Nº 89 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

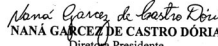
A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Distribuição de Materiais, Marta Soares Fernandes, matrícula nº xx24-1, à Assistente de Empresa Pública de Comunicação, Valéria Barbosa dos Santos, matrícula nº xxx164-3, por motivo de férias, de 14 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 14 de setembro de 2026 e perde seus efeitos em 28 de setembro de 2026.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 058/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JOANA CATTAPRETA COELHO PEREIRA**, para cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE GESTÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CGFI-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

Publicada no DOE de 17.09.2026

Republicada por incorreção


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 031/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0028/2026 – DTC/GMR (CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA) – Gestor: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula nº 0174, CPF/MF nº 026.389.354-50.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 037/2026

Assunto: Designação de representantes técnicos da CAGEPA para acompanhamento do Contrato nº 01-003/2026 UGP.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

• Que o Estado da Paraíba, na condição de Mutuário, e o New Development Bank – NDB, na condição de Financiador, celebraram, em 19 de maio de 2025, o Acordo de Empréstimo nº 00110, no valor de US\$ 60.949.600,00 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos dólares dos Estados Unidos), destinado ao financiamento do Projeto de Infraestrutura Hídrica na Paraíba – Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Curimataú – 2ª Etapa e Sistema Adutor da Microrregião 89;

• Que, nos termos do Acordo de Empréstimo nº 00110, o Projeto será executado pelo Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, e implementado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, na condição de Agência Implementadora, em conformidade com o Manual de Administração do Projeto;

• Que o Componente 1 do Projeto compreende a implantação do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Curimataú – Fase II (2ª Etapa), incluindo a construção de adutoras, reservatórios e estações de bombeamento;

• **A celebração do Contrato nº 01-003/2026 UGP entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, na condição de Contratante, a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, na condição de interveniente anuente, e o Consórcio Transparaíba Etapa 2, na condição de Contratada;**

• Que o Contrato nº 01-003/2026 UGP tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo, a implementação do PGSA – Plano de Gestão Socioambiental das Obras e a execução das obras de implantação do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Curimataú – Fase II (2ª Etapa) – PB, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta da Contratada;

• Que o Contrato nº 01-003/2026 UGP foi celebrado sob o regime de contratação semi-integrada e prevê critérios de medição e pagamento associados à execução de etapas vinculadas ao cumprimento das metas definidas no Cronograma Físico-Financeiro;

• A necessidade de participação técnica da CAGEPA no acompanhamento da execução contratual, em razão de sua condição de Agência Implementadora do Projeto e de interveniente anuente do Contrato nº 01-003/2026 UGP;

• A solicitação da SEIRH para que a CAGEPA indique representantes técnicos especializados para acompanhar a execução do referido contrato;

DECIDE:

1. Nomear FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 980.595.134-00, mat: 14.725-7 e JOÃO PEREIRA LIMA NETO, CPF: 206.749.024-91, mat: 2291-8, para Gestão na execução do contrato nº 01-003/2026 UGP – cujo objeto é a elaboração do Projeto Executivo, a implementação do PGSA – Plano de Gestão Socioambiental das Obras e a execução das obras de implantação do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Curimataú – Fase II (2ª Etapa) – PB, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta da Contratada, conforme processo administrativo nº SHM-PRC-2025/01515.

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2026.

DECISÃO DE PRE 039/2026

Assunto: Designação de representantes técnicos da CAGEPA para acompanhamento do Contrato nº 01-004/2026 UGP.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

• Que o Estado da Paraíba, na condição de Mutuário, e o New Development Bank – NDB, na condição de Financiador, celebraram, em 19 de maio de 2025, o Acordo de Empréstimo nº 00110, no valor de US\$ 60.949.600,00 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos dólares dos Estados Unidos), destinado ao financiamento do Projeto de Infraestrutura Hídrica na Paraíba – Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Curimataú – 2ª Etapa e Sistema Adutor da Microrregião 89;

• Que, nos termos do Acordo de Empréstimo nº 00110, o Projeto será executado pelo Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, e implementado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, na condição de Agência Implementadora, em conformidade com o Manual de Administração do Projeto;

• Que o Componente 1 do Projeto compreende a implantação do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Curimataú – Fase II (2ª Etapa), incluindo a construção de adutoras, reservatórios e estações de bombeamento;

• **A celebração do Contrato nº 01-004/2026 UGP entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, na condição de Contratante, a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, na condição de interveniente anuente, e o Consórcio Águas Curimataú, na condição de Contratada;**

• Que o Contrato nº 01-004/2026 UGP tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para apoio a fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços – projetos de engenharia, obras e operação assistida, ações socioambientais e fornecimento de materiais na implantação das obras do Sistema Adutor Transparaíba Ramal Curimataú - Fase II (2ª Etapa), conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta da Contratada;

• Que o Contrato nº 01-004/2026 UGP foi celebrado sob o regime de empreitada por preço unitário;

• A necessidade de participação técnica da CAGEPA no acompanhamento da execução contratual, em razão de sua condição de Agência Implementadora do Projeto e de interveniente anuente do Contrato nº 01-004/2026 UGP;

• A solicitação da SEIRH para que a CAGEPA indique representantes técnicos especializados para acompanhar a execução do referido contrato;

DECIDE:

1. Nomear FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 980.595.134-00, mat: 14.725-7 e JOÃO PEREIRA LIMA NETO, CPF: 206.749.024-91, mat: 2291-8, para Gestão na execução do contrato nº 01-004/2026 UGP – cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para apoio a fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços – projetos de engenharia, obras e operação assistida, ações socioambientais e fornecimento de materiais na implantação das obras do Sistema Adutor Transparaíba Ramal Curimataú - Fase II (2ª Etapa), conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta da Contratada, conforme processo administrativo nº SHM-PRC-2025/01914.

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 152/2026-GCG/QCG João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, alterada conforme Lei Complementar nº 219, de 09 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de **Gestor e Fiscal** do Contrato nº 33/2026- FUNESBOM, referente ao Processo **CBM-PRC-2026/00783**, que tem por objeto a contratação de serviço de **Locação de Veículos Operacionais e Utilitários**, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023.

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATRÍCULA	NOME
033/2026 - FUNESBOM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS E UTILITÁRIOS	C B M - PRC-2026/00783	CS BRASIL FROTAS S.A.	GESTOR DE CONTRATO	TENENTE CORONEL QOEM	521267	EUDÉSIO ESTRELA DE LACERDA
				FISCAL SETORIAL QCG	3º SARGENTO	525853	JONAS DA CUNHA PEREIRA
				FISCAL SETORIAL 1ºCRBM	TENENTE CORONEL QOEM	523367	REYSON PEREIRA DIAS TIMOTEO
				FISCAL SETORIAL 2ºCRBM	CAPITÃO QOEM	527361	VALDIR FERNANDES DA SILVA
				FISCAL SETORIAL 3ºCRBM	1º TENENTE QOEM	527448	MARCELO BARBOSA COSTA DE CARVALHO
				FISCAL SETORIAL 4ºCRBM	MAJOR QOE	520946	DANIEL FREIRE LEITE

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante Geral

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 012 /2026/DG/AGEVISA João Pessoa, 18 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal/Gestor de Contratos, conforme especificado, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Nome	Matrícula	Nº Contrato	Função
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho	000159-7	005/2026	Gestor
Antônio Soares de Sousa	000223-9	005/2026	Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
IARA COELI DA NÓBREGA LINS
Diretora Geral
Mat. 000241-7

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0449/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 18 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:
1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor(a)	Subtenente PM QPC	524.651-2	Karen Christine Monteiro de Araujo Ribeiro	Nº 0084/2026	Contratação de capacitação - Tema "LIDERE+ Gestão de pessoas" , que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	521.009-7	Heverton Humberto Clementino dos Santos		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA GP/FAPESQ Nº 014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre designar coordenador de projeto vinculado à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.524 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 19.520 de 16 de fevereiro de 1998:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o pesquisador abaixo para coordenar a execução das ações relativas ao Projeto de Apoio - Imagineland, a fim de viabilizar o Imagineland 2026, como estratégia para a promoção de políticas públicas que ampliem a presença e a relevância do estado no cenário de inovação científica, tecnológica e educacional:

Nome	CPF	Função
José Jamilton Rodrigues dos Santos	040.441.154-19	Coordenação Geral

Art. 2º São atribuições do Coordenador:
I - Planejar, acompanhar e avaliar as ações de implantação e execução do Projeto, junto às áreas de competência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ;
II - Planejar a utilização dos recursos de diversas naturezas (materiais, humanos, financeiros) necessários à implementação do Projeto, em articulação com os setores responsáveis na FAPESQ;
III - Diagnosticar e avaliar os resultados obtidos com a atuação do Projeto;
IV - Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação ao Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ.
Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos da FAPESQ referentes ao Projeto, praticados a partir do início da sua execução.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 081/2026 João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado/PB.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando a garantir o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com os princípios da prevenção e da precaução;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o órgão ambiental competente para gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 38.931, de 28 de dezembro de 2018, que cria a Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado, e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º Designar Jamilah Lucena Santos Alencar como a Gestora da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado;
Art. 2º A Gestora da Unidade de Conservação exercerá cumulativamente a função de Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade;

Art. 3º A Gestora da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental de Naufrágio Queimado deverá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do Conselho Gestor e no Regimento Interno do referido Conselho;

Art. 4º Esta portaria substitui a portaria SUDEMA DS Nº 053/2024 de 02 de outubro de 2024;

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 082/2026 João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba/ PB.

O Diretor Superintendente da SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o Órgão ambiental que tem como competência gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 23.833, de 27 de dezembro de 2002, que cria a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) de Goiamunduba, e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º Designar Anderson Alves de Alcântara para ser o Gestor da Unidade de Conservação Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba/PB.

Art. 2º O Gestor da Unidade de Conservação responderá cumulativamente como Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade, assim que instituído o mesmo.

Art. 3º O Gestor da Unidade de Conservação ARIE de Goiamunduba irá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do referido Conselho Gestor e o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria substitui a Portaria SUDEMA Nº 33 de 11 de abril de 2025;

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 033/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Tiago Lima Azeredo	102.594-9	0233/2023 (INEX.013/2023)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107.472-5	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.

PORTARIA 57/2026 - REITORIA

Institui a Comissão Técnica de Avaliação de Mobiliário Geral da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XIII, do Estatuto da Instituição, e

RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR a Comissão Técnica de Avaliação de Mobiliário Geral da UEPB, cujo objetivo é emitir pareceres e laudos técnicos fundamentados de natureza subsidiária ao julgamento das propostas, folders, amostras e protótipos no âmbito dos processos de aquisições públicas desta Instituição de Ensino Superior, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 43.759/2023, do Decreto Estadual nº 46.187/2025. Tal Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR DE ORIGEM	ATRIBUIÇÃO NA COMISSÃO
FABRÍCIA SILVA GUEDES	102660-8	Setor de Patrimônio	Presidente/ Avaliação Gestora e Patrimonial
RAFAEL NASCIMENTO SANTOS	102950-0	PROINFRA / Carpinteiro	Membro Técnico / Avaliação Estrutural
CRHISTOFF DE SOUZA SILVA	106767-2	Setor de Patrimônio	Apoio Operacional e Controle Patrimonial
CLAUDIA HOLANDA MOREIRA	123236-3	CIAST / Fisioterapeuta	Avaliação Ergonômica e Biomecânica (NR-17)
RAFAELL MONTENEGRO WANDERLEY	106728-8	Setor de Patrimônio	Apoio Operacional e Logística
JULYANA MATIAS DE ATAÍDE MENDES	105504-4	PROINFRA / Arquiteta	Avaliação do Design e Especificações

Art. 2º Compete ainda à Comissão Técnica de Avaliação de Mobiliário Geral da UEPB, em observância às normas técnicas e ergonômicas aplicáveis:

I – Analisar e conferir as especificações descritas nos folders, catálogos, fichas técnicas e prospectos ilustrativos do fabricante apresentados pelas licitantes, verificando a compatibilidade visual e descritiva dos produtos com as exigências do Apêndice I do Termo de Referência;

II – Vistar, inspecionar e testar fisicamente os protótipos, amostras ou provas de conceito dos móveis entregues, quando exigidos e previstos no Termo de Referência ou por convocação expressa do Pregoeiro;

III – Verificar a conformidade dos produtos ofertados em relação às normas técnicas aplicáveis expedidas pela ABNT, às diretrizes de ergonomia (NR-17) e ao Comprovante do Cadastro Técnico Federal (CTF/APP/IBAMA), quando exigido no edital;

IV- Elaborar checklist analítico e emitir laudo técnico conclusivo, devidamente fundamentado, aprovando ou reprovando os itens apresentados por cada empresa participante, para fins de instrução das decisões do Pregoeiro e da autoridade competente.

Parágrafo Único: Na implementação dos trabalhos, a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade de diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º A Comissão Técnica de Avaliação de Mobiliário Geral da UEPB será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 18 de setembro de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0092/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55001.006215.2026-63	Andréa Trigueiro Lima	1.07360-5	0306/2025	Técnico em Laboratório (Química)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55000.009398.2026-89	Arthur Soares da Silva	1.07352-4	0263/2025	Assistente Administrativo		01/09/2025	01/09/2027	T40
55001.005428.2026-78	Gleudson Xavier Alves	1.07354-0	0262/2025	Assistente Administrativo		01/09/2025	01/09/2027	T40
55008.000381.2026-96	Josimara da Silva Fernandes	8.07359-7	0307/2025	Atendente de Consultório Dentário		08/09/2025	08/09/2027	T40
55000.009396.2026-90	Vitória Morgana Silva Braga	1.07358-3	0305/2025	Assistente Administrativo		08/09/2025	08/09/2027	T40
55000.009393.2026-56	Vivian de Freitas Araujo	1.07356-7	0279/2025	Assistente Administrativo		03/09/2025	03/09/2027	T40
55001.006023.2026-57	William César Livramento Silva	1.07364-8	0337/2025	Técnico em Laboratório (Saneamento)	Distrato - Administrativo.	16/09/2025	16/09/2027	T40
55001.006360.2026-44	Blygia Letícia Lira Alves	1.07427-0	0178/2026	Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos)		06/04/2026	01/09/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 18 de setembro de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0093/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Assunto	Data de Inicio de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.006122.2026-39	Albert Lucas Olinto Tertuliano	1.31966-3	0345/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/09/2025	17/09/2027	T40
55001.006305.2026-54	Alessandra Renata Geremias	1.31960-4	0328/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	16/09/2025	16/09/2027	T40

55001.006004.2026-21	Alexsandro Carvalho Santos	1.31891-8	0272/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55001.006312.2026-56	Aline Santos Soares	1.31884-5	0254/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55001.006496.2026-54	Allyson Pereira de Almeida	1.31936-1	0312/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.005957.2026-71	Amanda Paulino Soares	1.31910-8	0280/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/09/2025	05/09/2027	T40
55001.006477.2026-28	Ana Luiza Nogueira Ribeiro	1.31956-6	0333/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55005.001009.2026-27	Anderson Gustavo Silva Macedo Pereira	5.31925-0	0296/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55000.010474.2026-07	André Almeida	1.31908-6	0288/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T40 para T20 - A partir de 14/09/2026.	05/09/2025	05/09/2027	T20
55001.006475.2026-39	André Almeida	1.31908-6	0288/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/09/2025	05/09/2027	T40
55001.006471.2026-51	André Rodrigo Justino da Silva	1.31873-0	0252/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55008.000387.2026-63	Anna Clara Gomes de Araújo	8.31947-2	0324/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55005.000895.2026-71	Anna Karollinne Lopes Cardoso	5.31967-6	0346/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/09/2025	18/09/2027	T40
55001.006001.2026-97	Brenda Natally Soares Furtado	1.31889-6	0236/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55000.008915.2026-01	Bruna Lyz Moraes Caminha	1.31816-0	0187/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T20 para T40 - A partir de 14/09/2026.	13/08/2025	13/08/2027	T40
55001.005977.2026-42	Bruno José Patricio Romão	1.31905-1	0282/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/09/2025	05/09/2027	T40
55008.000413.2026-53	Camila Gonçalves Rodrigues do Nascimento Barbosa	8.31973-1	0351/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/09/2025	17/09/2027	T40
55001.006644.2026-31	Carolina Barbosa de Albuquerque	1.31880-2	0242/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55001.006497.2026-07	Carolina Cavalcanti Bezerra	1.31970-1	0340/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	22/09/2025	22/09/2027	T40

55008.000411.2026-64	Clarice Ribeiro Bernardo dos Santos	8.31937-5	0314/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T20
55006.000478.2026-19	Claudeci Ribeiro da Silva Araújo	6.32246-8	0284/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T20 para T40 - A partir de 14/09/2026.	02/07/2026	02/07/2027	T40
55001.006297.2026-46	Cristiane Miranda Furtado	1.31943-4	0320/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55008.000390.2026-87	Danielle da Silva Guimarães	8.31969-3	0348/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/09/2025	17/09/2027	T40
55004.000522.2026-19	Danilo Dantas da Silva	4.31900-1	0284/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/09/2025	05/09/2027	T40
55001.006294.2026-11	Diego de Lima Santos Silva	1.31888-8	0257/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55008.000412.2026-17	Diego Souza de Oliveira	8.31965-0	0344/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/09/2025	17/09/2027	T40
55001.006120.2026-40	Diego Vinicius Duarte Cavalcante	1.31939-6	0315/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006314.2026-45	Dinara das Graças Carvalho Costa	1.31887-0	0250/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55001.006358.2026-75	Douglas Pereira de Sousa	1.31942-6	0318/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T20
55001.006003.2026-86	Éder Rodrigues Araújo	1.31909-4	0271/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/09/2025	04/09/2027	T40
55001.006315.2026-90	Edivan Gonçalves da Silva Júnior	1.31894-2	0267/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55001.006357.2026-21	Eduarda Gomes Onofre de Araújo	1.31955-8	0334/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T20
55007.000534.2026-13	Érico Vinicius Bezerra Leite	7.31953-3	0332/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006646.2026-20	Estevam Dedalus Pereira de Aguiar Mendes	1.31911-6	0285/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/09/2025	05/09/2027	T40
55004.000528.2026-88	Fllipe Tawã Gomes	4.31892-7	0270/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55006.000456.2026-59	Flavia Aparecida Bezerra da Silva	6.31886-0	0259/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40

55001.006292.2026-13	Fleuriane Dantas Lira	1.31876-4	0256/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55007.000529.2026-01	Francileudo da Silva Oliveira	7.31855-3	0230/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55005.001008.2026-82	Francisca Raquel Alves Moreira	5.31922-6	0295/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55006.000460.2026-17	Francisco Lima Baca	6.31931-9	0303/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55001.005980.2026-66	Gabriel Santos de Jesus	1.31901-9	0281/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/09/2025	05/09/2027	T40
55001.006048.2026-51	Geovana do Socorro Vasconcelos Martins	1.32164-1	0199/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T20 para T40 - - A partir de 14/09/2026.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.006649.2026-63	Gilmara de Melo Ferreira	1.31881-0	0243/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55003.000748.2026-11	Gustavo Barbosa Pessoa	3.31930-0	0302/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55007.000528.2026-58	Harllem Alves do Nascimento	7.31854-5	0229/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55003.000747.2026-77	Helen Niedja Ferreira dos Santos	3.31968-7	0347/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/09/2025	17/09/2027	T40
55001.006650.2026-98	Hermana Cecília Oliveira Ferreira	1.31903-5	0265/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/09/2025	04/09/2027	T40
55006.000459.2026-92	Iara Cristine Rodrigues Leal Lima	6.31974-2	0341/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	22/09/2025	22/09/2027	T40
55003.000743.2026-99	Iarityça da Silva Lindolfo	3.31927-0	0299/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55001.006359.2026-10	Igor Figueiredo Pereira	1.31950-7	0327/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006335.2026-61	Isabel Cristina Torres Rodrigues de Jesus	1.31949-3	0326/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006589.2026-89	Jaime Waine Rodrigues Mangueira	1.31890-0	0273/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55002.000378.2026-22	Janaina Mendonça Soares	2.31961-6	0336/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40

55001.006651.2026-32	Jaqueline Michele França Martins	1.31940-0	0338/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.005707.2026-31	Jarda Eduarda Mendes Jerônimo	1.31893-4	0269/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55001.006295.2026-57	Jessica Kaline Vieira Santos	1.31907-8	0287/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/09/2025	05/09/2027	T40
55001.005930.2026-89	Jéssica Larissa Viana Silva	1.32243-5	0279/2026	Aditivo – Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T20 para T40 - A partir de 14/09/2026.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55006.000378.2026-92	João Gabriel Nascimento de Araújo	6.31875-4	0255/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55001.006288.2026-55	João Marcos de Souza Rodrigues	1.31877-2	0258/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55008.000391.2026-21	Johnatan Meireles do Nascimento	8.31972-3	0349/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/09/2025	17/09/2027	T40
55002.000377.2026-88	Jorge Flavio Case Braga da Costa Silva	2.31860-1	0235/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T20
55007.000532.2026-16	José Melinho de Lima Neto	7.31948-7	0325/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.005432.2026-36	José Rocha Gouveia Neto	1.32163-3	0198/2026	Aditivo – Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T20 para T40 - A partir de 14/09/2026.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.006186.2026-30	Joselito Porto de Lucena	1.31919-1	0291/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/09/2025	05/09/2027	T40
55001.006652.2026-87	Kamilla Rocha Ferreira	1.31902-7	0266/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/09/2025	04/09/2027	T40
55001.006293.2026-68	Kledson de Albuquerque Alves	1.31895-0	0274/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55008.000385.2026-74	Larissa Sousa Rangel	8.31861-1	0228/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55001.005430.2026-47	Layra Brenda Lacerda Santos	1.32173-0	0209/2026	Aditivo – Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T20 para T40 - A partir de 14/09/2026.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55001.006259.2026-93	Luana Micaelhy da Silva Moraes	1.32039-4	0035/2026	Aditivo – Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T40 para T20 - A partir de 14/09/2026.	02/02/2026	02/02/2027	T20
55007.000531.2026-71	Lucas Henrique Oliveira de Araújo	7.31858-8	0233/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40

55001.006343.2026-15	Lunna Farias	1.31933-7	0283/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55002.000380.2026-00	Magna Celi Tavares Bispo	2.31867-9	0293/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T20
55001.006344.2026-51	Manoel Pereira de Lima	1.31920-5	0294/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55001.005983.2026-08	Marcelly Nobrega de Medeiros	1.31857-8	0232/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55005.001010.2026-51	Marcelo Amaro da Silva	5.31975-7	0352/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/09/2025	17/09/2027	T40
55006.000457.2026-01	Marckis Lyandro Farias de Lima	6.31897-5	0276/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/09/2025	03/09/2027	T40
55001.006291.2026-79	Mary Delane Gomes de Santana	1.31872-1	0249/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55006.000383.2026-03	Mauricéia dos Santos Carvalho	6.32221-2	0247/2026	Aditivo – Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T20 para T40 - A partir de 14/09/2026.	18/05/2026	18/05/2027	T40
55001.005999.2026-11	Mirelly dos Santos Abilio	1.31862-4	0238/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T20
55001.006187.2026-84	Monalisa Barboza Santos Colaço	1.31918-3	0289/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/09/2025	05/09/2027	T40
55001.006213.2026-74	Nataline Candido da Silva Barbosa	1.31866-7	0245/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55008.000388.2026-16	Nayanna Lana Soares Fernandes	8.31976-6	0353/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/09/2025	18/09/2027	T40
55001.006337.2026-50	Niely Enetice de Sousa Catão	1.31946-9	0323/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006316.2026-34	Pâmela de Sousa Gonzaga	1.31878-0	0237/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55001.006150.2026-56	Patrícia da Conceição Dornellas da Silva Xavier	1.31934-5	0310/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006654.2026-76	Paulo Henrique Montini dos Santos Ribeiro	1.31941-8	0316/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006476.2026-83	Philipe de Oliveira Tavares	1.31954-0	0330/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40



55001.006494.2026-65	Priscila do Nascimento Fernandes	1.32215-0	0234/2026	Aditivo – Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T20 para T40 - A partir de 14/09/2026.	13/05/2026	13/05/2027	T40
55008.000410.2026-10	Rafael de Brito Candido Gomes	8.31938-3	0313/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006342.2026-62	Rafaela Pequeno Reis Sousa	1.31929-9	0301/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T20
55001.006341.2026-18	Raimundo Euzébio da Costa Neto	1.31958-2	0319/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006212.2026-20	Ranny Rodrigues Freire	1.31868-3	0246/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55007.000530.2026-27	Rebeca Barbosa Lourenço	7.31856-1	0231/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55001.006118.2026-71	Regimênia Maria Braga de Carvalho	1.31923-0	0297/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55001.005433.2026-81	Renata Ferreira de Araújo	1.32142-0	0169/2026	Aditivo – Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho T20 para T40 - A partir de 14/09/2026.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55003.000742.2026-44	Riviane Enedino Pereira Cruz	3.31928-8	0300/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55006.000461.2026-61	Rodolfo Dantas Silva	6.31883-5	0251/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/09/2025	01/09/2027	T40
55006.000462.2026-14	Rosicleide Soares Nogueira	6.31963-7	0342/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/09/2025	17/09/2027	T40
55002.000379.2026-77	Shirley Santos Monteiro	2.31932-2	0304/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/09/2025	08/09/2027	T40
55005.000894.2026-27	Stela da Rocha de Medeiros Dantas	5.31952-8	0331/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006428.2026-95	Waldenia Pereira Freire	1.31951-5	0329/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/09/2025	15/09/2027	T40
55001.006119.2026-15	Caio Eduardo de Araujo Farias	1.32264-8	0302/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/09/2026	14/09/2027	T40

55008.000354.2026-13	Cézar Victor Alves de Lima	8.32256-2	0294/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/09/2026	01/09/2027	T40
55001.004645.2026-41	Francisco Cartegiano de Araujo Nascimento	1.32259-1	0296/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/09/2026	14/09/2027	T40
55002.000391.2026-81	Maria Eduarda Martins Duarte da Costa	2.32271-4	0303/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	16/09/2026	16/09/2027	T20
55001.006449.2026-19	Maria Julia Santos Porto	1.32262-1	0300/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/09/2026	14/09/2027	T40
55008.000327.2026-41	Natália Viana Dantas	8.32257-0	0295/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/09/2026	01/09/2027	T40
55001.006448.2026-66	Pedro Henrique de Paiva Gaudencio	1.32261-3	0299/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/09/2026	14/09/2027	T40
55001.004646.2026-95	Rosely de Oliveira Macario	1.32258-3	0297/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/09/2026	14/09/2027	T20
55001.006235.2026-34	Silvana Torquato Fernandes Alves	1.32263-0	0301/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/09/2026	14/09/2027	T20
55004.000513.2026-10	Willian Andrade Silva	4.32260-6	0298/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/09/2026	14/09/2027	T40
55001.006162.2026-81	Adelino Pereira da Silva	1.32131-5	0159/2026	Distrato – Professor Substituto.	16/03/2026	01/09/2026	T40
55001.005227.2026-71	Jeremias Lucas Tavares	1.32128-5	0152/2026	Distrato – Professor Substituto.	16/03/2026	11/09/2026	T40
55002.000399.2026-48	Luana de Fátima Damasceno dos Santos	2.31704-4	0093/2025	Distrato – Professor Substituto.	05/05/2025	15/09/2026	T40
55001.006334.2026-16	Luciano Guimarães de Andrade	1.32100-5	0120/2026	Distrato – Professor Substituto.	05/03/2026	02/09/2026	T40
55001.006576.2026-18	Tarciano Silva Batista	1.32216-8	0236/2026	Distrato – Professor Substituto.	13/05/2026	01/09/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 370

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 95/2026, por meio do Ofício nº 1667/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03321;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 95, publicada no DOE de 14/03/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0063/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.543 0000	2.285.800,14
TOTAL			2.285.800,14

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 371

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 175/2026, por meio do Ofício nº 1673/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03331;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 175, publicada no DOE de 30/04/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0094/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.806.374,74
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.052.408,04
TOTAL			2.858.782,78

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 372

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0139/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a construção do novo complexo educacional da E.E.E.F.M. Joaquim Alves de Sousa em Bandarra, distrito de São Joao do Rio do Peixe - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/02746.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.500 1001	23.614,80
TOTAL			23.614,80

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do
Estado - Recursos Sob a Supervisão da
Secretaria de Estado da Fazenda / Superin-
tendência de Obras do Plano de Desenvolvi-
mento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 373

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0078/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de reforma do 6º andar dos blocos 01 e 02 do Centro Administrativo Estadual, durante o exercício de 2024, conforme contrato firmado entre a SUPLAN e a CONSTRUTORA VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
--------------------------------------	----------	----------	-------



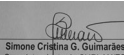
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	113.626,02
TOTAL			113.626,02

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Loureiro dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SES/PA
Título da Unidade Responsável


Simone Cristina G. Guimarães
Superintendente da SUPLAN/PB
Título da Unidade Responsável

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 374

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0079/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimento de medicamentos, para o Hospital Regional de Guarabira, sem cobertura contratual, relativo ao mês de novembro/2023, através da empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

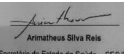
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	179.092,30
TOTAL			179.092,30

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Loureiro dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SES/PA
Título da Unidade Responsável


Aníbal Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Título da Unidade Responsável

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta nº 375

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS**

SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0075/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimentos de peças utilizadas na manutenção das aeronaves do GTA, durante o exercício de 2023, conforme contrato firmado entre a SEDS e a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

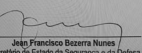
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	137.574,46
TOTAL			137.574,46

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Loureiro dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SES/PA
Título da Unidade Responsável


João Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social - SEDS/PA
Título da Unidade Responsável

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Portaria Conjunta nº 376

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0073/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de agenciamento de hospedagem, no período de 16 a 18 de outubro/2024, em razão da realização dos jogos paraolímpicos/2024, fora de cobertura contratual, através da empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.;

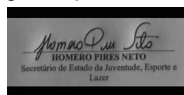
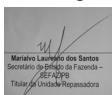
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	130.500,00
TOTAL			130.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria Conjunta nº 377 João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0074/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à diferença de preço entre o valor do contrato 030/2022 e o valor corrigido através do processo de realinhamento de preço concedido, relativo ao fornecimento de alimentação durante o exercício de 2023, através da empresa BAR E RESTAURANTE PANELÃO LTDA;

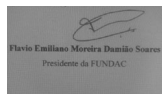
RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	288.281,70
TOTAL				288.281,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº 59/2026/SEAD/SEDS RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil

de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, e a Comissão do Concurso Público, designada pelos Atos Governamentais nº 4.697 de 09/11/2007 e nº 4.697, de 16/12/2014, tornam público o Edital de publicação do Resultado Final do Curso de Formação, do concurso para os cargos de Delegado, Perito: Criminal, Médico Legal, Odonto Legal e Químico Legal, Agente de Investigação, Papiloscopista Técnico em Perícia e Motorista Policial da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

1. A Segunda Etapa do Concurso (Curso de Formação) está prevista no Edital nº. 01/2008/SEAD/SEDS como exigência para o exercício dos cargos efetivos e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, através da ACADEPOL - Academia de Ensino de Polícia Civil, situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, PB 008, KM7, Jacarapé, CEP: 58.066-100 - João Pessoa/ PB.

2. O Resultado Final do Curso de Formação segue a seguinte ordem: cargo/gerência executiva, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final na primeira etapa do concurso da Polícia Civil.

3. Conclusão do Curso de Formação em cumprimento a Decisão Judicial contida no Processo Nº 0866888-71.219.8.15.2001 e no Processo Nº 0812809-98.2026.8.15.2001.

3.1 PERITO OFICIAL CRIMINAL/GERÊNCIA EXECUTIVA DE CRIMINALÍSTICA/JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10031064	LARISSA MASCARENHAS SOUZA – SUB JUDICE	74,03	29

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação do Secretário de Estado da Administração.

PUBLICADO NO DOE DE 16/09/2026.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ - SEAD

BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS

ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ – SEDS

Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público o resultado final do EDITAL Nº 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA:

RESULTADO FINAL

Candidato(a)	Frente	Perfil	Nota da Avaliação do Currículo Lattes	Nota da Avaliação do Plano de Trabalho (apenas para o Perfil 01)	Nota da Avaliação da Carta de Intenção	Nota da Entrevista	TOTAL	SITUAÇÃO
Maxsuel Bezerra do Nascimento	Frente 1	Perfil 2	85	-	95,00	100,00	93,00	Aprovado e classificado
Fernanda Kelly Gomes da Silva	Frente 1	Perfil 2	53	-	85,00	97,50	77,20	Aprovado
Augusto César Trigueiro Félix Aguiar	Frente 1	Perfil 2	40	-	80,00	72,50	61,00	Aprovado
Manuel Galdino da Costa Júnior	Frente 1	Perfil 2	22	-	87,50	82,50	59,30	Aprovado
Anny Catarina Nobre de Souza	Frente 1	Perfil 3	87	-	95,00	95,00	91,80	Aprovado e classificado
Mayara Maria de Lima Pessoa	Frente 1	Perfil 3	81	-	92,50	97,50	89,90	Aprovado
Shayanne Josicleide de Almeida	Frente 1	Perfil 3	37	-	90,00	100,00	72,80	Aprovado
Maria Betania Ribeiro Gonçalves Medeiros	Frente 1	Perfil 3	20	-	77,50	92,50	60,50	Aprovado
Dandara da Silva Gomes	Frente 1	Perfil 3	13	-	80,00	80,00	53,20	Aprovado
Victor Hugo Vasconcelos Viana	Frente 1	Perfil 3	7	-	52,50	75,00	43,30	Aprovado
Patricia Araujo Amarante	Frente 2	Perfil 2	48	-	92,50	95,00	75,70	Aprovado e classificado
Josimar Vieira dos Reis	Frente 3	Perfil 1	55	92,50	95,00	92,50	81,63	Aprovado e classificado
Carlos Alberto Isaza Valencia	Frente 3	Perfil 3	23	-	95,00	82,50	61,20	Aprovado e classificado

Campina Grande, PB, 17 de setembro de 2026

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ PRESIDENTE FAPESQ/PB



Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 01/25 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por **não** atender às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:

CLÍNICA MÉDICA PERSONNALITÉ – CNPJ nº 29.908.465/0001-27

Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece definitivamente inabilitada no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 01/25, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua **inabilitação** na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/24

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 01/24 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por **não** atender às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 09.234.399/0001-40

Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece definitivamente inabilitada no credenciamento

objeto do Edital de Chamada Pública nº 01/24, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.074.113/0001-31	Centro vida Nordeste - CVN (SDH-PRC-2026/05513)

O edital segue aberto e **os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 18 de Setembro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 070/2026

DATA 01/09/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01573-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AERONÁUTICO, DESTINADO A CBMPB/Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT	ESTIMADO	TAXA OFERTADA	TOTAL
1.0	121442	VOLUS	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	Un	1	664.916,350	-1,00%	658.267,180
							VALOR TOTAL		658.267,180

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 71/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026
PROCESSO Nº 19.000.000060.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 05/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01949-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03301-1
Nº do Contrato 0110/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato 80.775,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO SERVIÇO DE LICENÇA/ASSINATURA DE ACESSO AO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS (DECEC) DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, MAT.: 175.475-1, PORT.: 471/2023/SEAD, D.O.E/PB: 20/09/2023.
Valor do aditivo 90.790,73
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.126.5046.4994.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/9/2023 A 18/9/2027
Data da assinatura do aditivo 14/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 252.914,37
Gestor do Contrato NAYANA CRISTINA FALCÃO DE ARAÚJO - Mat.: 175.784-9
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01849-0
Nº do Contrato 0074/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
Valor Original do Contrato 59.212.788,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0074/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES.
Valor do aditivo 31.947.257,70
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 18/6/2024 A 15/3/2027
Data da assinatura do aditivo 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 137.216.520,69
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-18389-7
Nº do Contrato: 00135/2025-3
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 13.102.800,00
Número do Evento: Aditivo: 2
Objeto do aditivo: O prazo de vigência do contrato nº 0135/2025, por força do presente aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de setembro 2026.
Valor Aditivo: R\$ 13.475.983,80
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.04.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
2026.30.101.10.122.5046.4521.0000287.3390.39.00.50
2026.30.101.12.122.5046.4599.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/09/2026 a 04/09/2027
Data da assinatura do Aditivo: 04/09/2026
Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.184-8
Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90020/2025
Processo SDS-PRC-2025/00713
Cadastro da CGE nº: 25-03067-5

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA.
Valor: R\$ 214.400,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5005.2105 Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte: 500
Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90020/2025, a empresa:
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 02.604.236/0001-62, Endereço: Rua Jacob Luchesi, 2615, Bairro Santa Catarina Caxias do Sul/RS Cep: 95032- 000.

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 02.604.236/0001-62	Poltrona Reclinável,conforme especificações do Edital	80	2.680,00	214.400,00

João Pessoa - PB, 17 de setembro de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Registro na CGE nº: 26700158
SICONV Nº: 997900/2026-INEP
Órgão Concedente: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
- CNPJ sob o n.º 01.678.363/0001-43



Órgão Convenente: Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social – SESDS, CNPJ nº 08.730.095/0001-00.
Objeto: Garantia do sigilo e segurança das operações logísticas das aplicações de testes padronizados do Inep, e em ações que o Instituto for parte integrante, através do emprego dos operadores de Segurança Pública do Estado, atuando na: distribuição; aplicação e operação reversa dos instrumentos avaliativos
Repasso do Concedente: **R\$ 4.076.009,32** sendo: Exercício de 2026 repasse de R\$ 1.358.587,71; Exercício 2027 repasse de R\$ 1.358.456,26 e Exercício 2028 repasse de R\$ 1.358.965,35
Valor da Contrapartida: **R\$ 83.183,86** Sendo: Exercício de 2026 crédito de R\$ 27.727,96; Exercício 2027 crédito de R\$ 27.727,95 e Exercício 2028 crédito de R\$ 27.727,95
Valor Total: **R\$ 4.159.193,18**
Vigência: 01/07/2026
Assinatura: 30/06/2029
Publicação no DOU: 03/07/2026
Secretário da Segurança: Jean Francisco Bezerra Nunes
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de Campina Grande
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 005/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00153.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: METHODUS EVENTOS CORPORATIVOS LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções de Campina Grande: PAVILHÃO DE CONGRESSOS E FEIRAS, SALÃO TÊRREO E LANCHONETES nos dias 16 a 20 de setembro de 2026 para a realização do evento “FEIRA MOTO NORDESTE 2026”.
Data da Assinatura: 18/09/2026.
Valor da Concessão: R\$ 108.693,89 (cento e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03798-5
Nº do Contrato 0343/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI
Valor Original do Contrato 10.407.856,27
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (MESES) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, SEM IMPACTO FINANCEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/9/2022 A 21/9/2027
Data da assinatura do aditivo 8/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.668.197,47
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81053-1/00
Nº do Instrumento	0184/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	INSTITUTO SAO JOSE
Objeto	"Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima elencados para INSTITUTO SÃO JOSE ""HOSPITAL PADRE ZÉ"" , CNPJ 08.667.206/0001-81, localizado na Rua Irineu Joffily, 221, Jaguaribe - João Pessoa - PB CEP 58011-110, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de custeio das ações em serviço público de saúde prestadas à população."
Valor Total	R\$ 40.000,00
Valor Acumulado	R\$ 40.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - Reserva nº 10023
Período de Vigência	08/09/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-28523-9

Nº do Contrato:	00810/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DENTECK LTDA (Filial)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO.
Valor (Original):	R\$ 294.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 14/09/2027
Data da assinatura:	14/09/2026
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0586/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA
CNPJ n.º 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 17/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17269
Valor Global R\$ 83.064,85 (oitenta e três mil e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT), NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27912

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0587/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA
CNPJ n.º 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 17/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17273
Valor Global R\$ 32.762,71 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 263 (duzentos e sessenta e três) PROCEDIMENTOS DE EXAMES, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27930

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0585/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA
CNPJ n.º 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 17/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17275
Valor Global R\$ 9.683,21 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT), NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26551

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0589/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA
CNPJ n.º 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 17/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17277
Valor Global R\$ 9.735,80 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT), NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27919



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0590/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA
CNPJ n.º 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 17/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17283
Valor Global R\$ 23.169,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO (SADT), NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26559

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0591/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA
CNPJ n.º 40.980.914/0001-80
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 17/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17288
Valor Global R\$ 13.317,20 (treze mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE 80 (OITENTA) PROCEDIMENTOS, QUE ENGLOBALAM TOMOGRAFIAS E CATETERISMOS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27906

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0582/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLÍVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 17/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17397
Valor Global R\$ 2.053,00 (dois mil e cinquenta e três reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, NO ÂMBITO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO (SADT), NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24431

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0595/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLÍVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 17/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 17381
Valor Global R\$ 17.146,00 (dezessete mil, cento e quarenta e seis reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 109 (cento e nove) PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPEÚTICOS (TOMOGRAFIA) SADT, NO PERÍODO DE 01 a 14 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28775

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0216/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62,
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17365
Valor Global: R\$ 106.689,90(cento e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais noventa centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 659/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 39.451.717/0001-95,
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17370
Valor Global: R\$ 38.649,90 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0196/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0215/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62,
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17359
Valor Global: R\$ 511.264,60(quinhentos e onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 660/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0544/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA
CNPJ n.º 16.670.085/0001-55
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 18/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 16803
Valor Global R\$ 56.440,68 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL Nº 1130679, no período de julho de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32755

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0547/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: DECISION TEAM LTDA
CNPJ n.º 16.858.835/00001-17
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 18/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5356
Reserva: 16843
Valor Global R\$ 30.211,80 (trinta mil duzentos e onze reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO GRUPO DE GERADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA 1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/17700

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0219/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ESTRELA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 64.529.901/0001-58
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 25358
Valor Global: R\$ 320.725,00 (TREZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL



DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 711/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0548/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: MARIOSA RECEPCOES & BUFFET LTDA

CNPJ n.º 17.064.806/0001-46

Data da Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 17/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código reduzido da classificação: 1787

Reserva: 16775

Valor Global R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026 PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27651

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0588/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 18/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5350

Reserva: 17149

Valor Global R\$ 130.016,20 (cento e trinta mil, dezesseis reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSADO DOS RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33748

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0223/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO,

CNPJ: 44.768.391/0001-64

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17585

Valor Global: R\$ 199.999,60(CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC QUANTO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **709/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0221/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: XMEDICAL SAFETY INPUTS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.550.193/0001-80

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17181

Valor Global: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC REFERENTE A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS**, MÊS DE **AGOSTO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 677/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0217/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17368

Valor Global: R\$ 718.867,08 (setecentos e dezoito mil,

oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC QUANTO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **661/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0593/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 18/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1742

Reserva: 17392

Valor Global R\$ 1.171,57 (mil cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 1092719, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35326

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0596/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 18/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1742

Reserva: 17461

Valor Global R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 1092657, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35214

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0592/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 18/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1742

Reserva: 17349

Valor Global R\$ 3.100,83 (três mil e cem reais e oitenta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 1092720, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35320

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0597/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: MAQ -LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001 -50

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 18/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33904000.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5513

Reserva: 17627

Valor Global R\$ 77.187,20 (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33825

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01581-1
Nº do Contrato 0038/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado GRUP CORP COMERCIO SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor 299.925,08
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.2.0000.
31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 14/3/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 299.925,08
Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01582-0
Nº do Contrato 0037/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor 130.360,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 14/3/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 130.360,00
Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02614-0
Nº do Contrato 0034/2024
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CONSTRUDANTAS CONST E INCORPORACAO LTDA
Valor Original do Contrato 6.126.300,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 (CENTO E VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 28/8/2024 A 20/1/2027
Data da assinatura do aditivo 1/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.605.234,24
Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600006-1
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 368/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0476/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa física **GUARACY CIRIACO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF de nº 077.***.***-**, para apresentações do grupo de cultura indígena TORÉ MIRIM KOÁ, no Evento Festa do Padroeiro São Miguel, nos dias 20 a 28 de setembro de 2026, na cidade de Baía da Traição - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02537.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 371/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0479/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa física **WILLAMES DINIZ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 014.***.***-09, para apresentação da **Banda Will e Manufatura**, no Evento IV FLILAR - Festa Literária Integrada de Lagoa de Roça/PB, no dia 19 de

setembro de 2026, na cidade de Lagoa de Roça - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02610.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 372/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0480/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa física **ALESSANDRA ARAUJO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 052.***.***-05, para apresentação da **Banda Alemães**, no Roda de Samba com Alemães, no dia 20 de setembro de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02584.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-28507-2
Nº do Contrato:	00334/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	OTTO DANTAS DE OLIVEIRA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGENS E PAISAGISMO PARA SECULT, IPHAEP, MUSEU DE HISTÓRIA DA PARAÍBA E MUSEU DA CIDADE DE JOÃO PESSOA
Valor (Original):	R\$ 52.740,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/08/2026 a 24/08/2027
Data da assinatura:	24/08/2026
Gestor Contrato:	IAM LINS BATISTA PONTES - 195.893-3
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Cadastro da CGE - 26-01767-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que fica ADIADA SINE DIE (sem data definida) a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 048/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1099704. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 13.303/2016 o objeto consiste na Prestação de serviços continuados de engenharia sob demanda para manutenção e conservação das edificações das unidades administrativas e operacionais da CAGEPA a serem prestados em todos os municípios integrantes do sistema de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional do Litoral - GRLLI- PB. Motivação: Em virtude do Pedido de esclarecimento protocolado contra o instrumento convocatório. A nova data será divulgada tempestivamente pelos mesmos meios de publicação oficiais. Informações e Contatos: Sites: www.cagepa.pb.gov.br. Telefone: (83) 3218-1208, E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br, Presencial: CAGEPA Central – Av. Feliciano Cirne, nº 220, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Cadastro da CGE - 26-01797-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA SINE DIE (sem data definida) a sessão pública da LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL-AFD Nº 045/2026. A sessão ocorrerá nas dependências da COL – Bloco I da CAGEPA Central, situada na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, e as Diretrizes da Agence Française de Développement (AFD), o objeto consiste na Contratação de empresa para a execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água das cidades de Solânea, Bananeiras e Casserengue-PB. Em virtude do Pedido de esclarecimento protocolado contra o instrumento convocatório. A nova data será divulgada tempestivamente pelos mesmos meios de publicação oficiais.



Informações e Contatos: Sites: www.cagepa.pb.gov.br. Telefone: (83) 3218-1208, E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br, ou presencialmente na CAGEPA Central (no endereço acima indicado).

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02110-5

Nº do Contrato 0166/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3F LTDA

Valor Original do Contrato 29.970,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 5.994,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/33932. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 5.994,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1ª, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR DE R\$ 35.964,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 5.994,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da vigência do Contrato 12/7/2024 A 12/7/2029

Data da assinatura do aditivo 17/9/2026

Gestor do Contrato MATEUS MEIRA RAMOS - Mat.: 9706-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02254-7

Nº do Contrato 0306/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SERVIZE LTDA

Valor Original do Contrato 108.674,77

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR A VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 08/10/2026, E TÉRMINO EM 07/10/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/35943. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,181096%, (QUATRO VÍRGULA UM OITO UM ZERO NOVE SEIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), PERFAZENDO UM REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 757,30 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 113.975,87 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), SENDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1ª, SOMADO AO REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 2ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 113.975,87

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 7/10/2025 A 7/10/2027

Data da assinatura do aditivo 11/9/2026

Gestor do Contrato JOSE ERISMAR GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 9481-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-00907-2

Nº do Contrato 0134/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SERVIZE LTDA

Valor Original do Contrato 2.507.140,08

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM REPACTUAR O CONTRATO Nº 0134/2026, NO PERCENTUAL É DE 5,1011% (CINCO VÍRGULA UM ZERO UM POR CENTO), COM UMA DIFERENÇA NO VALOR MENSAL DE R\$ 10.657,80 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA Nº PB000032/2026, QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/29705. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 127.893,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CALCULADO PARA O PERÍODO DE 23/04/2026 ATÉ A VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 23/04/2027.

Valor do aditivo 127.893,60

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 23/4/2027

Data da assinatura do aditivo 17/9/2026

Gestor do Contrato JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Mat.: 9532-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO = LOANº 0400/2025 = PROC. Nº 2024-002068 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = MÉDIO/GRANDE = AC = 139M² = VAZÃO: 54M³/H = L/AT: FAGUNDES-PB. FAGUNDES-PB. Processo: 2026-011639/TEC/RLO-0827.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 2811/2026, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026 - Prazo 1.825 dias. SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO = LIA Nº 1422/2026: PROC. Nº 2026-003363 = INSTALAÇÃO DE INTERCEPTORES, EMISSÁRIOS E REDE COLETORA DE ESGOTO = CÓDIGO: 56.68.286 = MICRO/MÉDIO = ÁREA: 0,26 KM = L/AT: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CENTRO, CABEDELO-PB. CABEDELO-PB. Processo: 2026-008635/TEC/LO-0153.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2812/2026, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026 - Prazo 1.095 dias. SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI = LIA Nº 2283/25 = Nº 25-006288 = SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = COD. 56.68.143 = GRANDE/GRANDE = VAZÃO: 171,6M³/H = L/AT: POLO TURÍSTICO, ALTIPLANO CABO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA-PB. JOAO PESSOA-PB. Processo: 2026-008639/TEC/RLI-0108.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 54/2025
EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO Nº 930361-8/2026 (PNCP)
REGISTRO Nº 26-01862-3
SUSPENSÃO

OBJETO: Obras de restauração dos trechos: Trecho1: Princesa Isabel/Manaira e Trecho 2: Santana de Mangueira/Entr. PB-361, com 34,50 km. Valor Estimado R\$ 30.417.745,09. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Esta licitação está suspensa para ajuste na planilha orçamentária, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-54-2025-execucao-da-contratacao-no-930361-2013-8-2026> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026

Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato	
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-28520-5
Nº do Contrato:	00072/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	RAVI E-COMMERCE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS.
Valor (Original):	R\$ 309.537,42
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.30.00.72
Período da vigência do Contrato:	16/09/2026 a 16/09/2027
Data da assinatura:	16/09/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - 3878-4
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato	
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-28560-1
Nº do Contrato:	00073/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS.



Valor (Original):	R\$ 453.479,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.30.00.72
Período da vigência do Contrato:	17/09/2026 a 17/09/2027
Data da assinatura:	17/09/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - 3878-4
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 002/2026 REGISTRO Nº 26-01956-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem **HOMOLOGAR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 002/2026** cujo objeto A aquisição de monitores de vídeo para computador, destinados à complementação e à padronização das estações de trabalho da CINEP, garantindo melhores condições de visualização, produtividade e continuidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Companhia. **Sendo a homologação em favor da seguinte empresa:**
DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 4.602.789/0001-01, adjudicatária do item 03 (Monitor de computador - 23 a 30 Polegadas - Marca: DATEN Modelo: DM238I, quantidade: 50 unidades) e com o valor global R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta);

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Flávio Colaço da Silva
Pregoeiro
Romulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem **HOMOLOGAR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para eventos, compreendendo almoço, café da manhã, coffee break, jantar e lanche, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Sendo a homologação em favor da seguinte empresa:**
DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA, CNPJ: 16.631.59 4/0001-79, adjudicatária dos itens: item 01 (ALMOÇO tipo self servisse, quantidade: 400 unidades); item 02 (CAFÉ da Manhã, quantidade: 2.000 unidades); item 03 (COFFEE BREAK, quantidade: 2.000 unidades); item 04 (JANTAR tipo self servisse, quantidade: 400 unidades) e item 05 (LANCHE, quantidade: 1.700 unidades), com o valor global R\$ 75.923,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais);

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Romulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1666/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 46/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA C2 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - ME, inscrita no CNPJ nº 54.574.863/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2026 a 17/09/2027

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FRANCISCO CÍCERO DA SILVA VIANA.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1666/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 45/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA D&M SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.105.096/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2026 a 17/09/2027

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E DAIANI MARTINS PEREIRA SANTOS.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 47/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TORRE FIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.902.051/0001-87.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação do Serviço de Móveis Planejados, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários a execução de serviços de revestimento com painéis de MDF nas paredes do Plenário da Assembleia Legislativa da Paraíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2026 a 17/09/2027

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA EDUARDA DA SILVA.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 480/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01832 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 121/2026**, em favor da empresa **DÉBORA GIL PANTALEÃO**, inscrita no CNPJ nº 60.139.026/0001-47. O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Trata-se da contratação para realização de avaliação dos livros inscritos na categoria Poesia, Coleção Pureza, dentro da programação do Prêmio Literário José Lins do Rego / Edições FUNESC 2026, no período de setembro a outubro de 2026, em regime Home Office, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito cultural desenvolvido pela – FUNESC.

Publique- se

João Pessoa – PB, em 18 de setembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÕES

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026 (Lei nº 13.303/2016)

Registro CGE Nº. 26-01954-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de computadores desktop, notebooks e monitores, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo 02 - Termo de Referência**.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **14/10/2026**.

ABERTURA: Dia **14/10/2026**, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Agente de Licitação



COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026
(Lei nº 13.303/2016)

Registro CGE Nº. 26-01527-6

OBJETO: *Aquisição de Válvulas reguladoras de pressão, com pressão de saída ajustável, com dispositivo de bloqueio automático e rearme manual - OPSO (over pressure shutoff valve), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência*

De acordo com a Ata do Certame, emitida pelo Agente de Licitação, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação da Diretoria Executiva (DIREX) da PBGÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da **Licitação Eletrônica LIC-e nº 008/2026** e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA**, com valor de proposta de **R\$ 168.825,00** (Cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais), a preços referenciados ao mês de agosto de 2026.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

**Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba**

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02585-2

Nº do Contrato 0126/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 159.120,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DO 02/09/2026, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO.

Valor do aditivo 159.120,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/9/2024 A 1/9/2027

Data da assinatura do aditivo 3/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 318.240,00

Gestor do Contrato DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES - Mat.: 2252-7

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	26-28486-9
Nº do Contrato:	00146/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	64.173.447 MARIA GEIZIRLAINE MUNIZ TRIGUEIRO
Objeto:	Prestação de serviços de reparo de longarinas de 02 e 03 lugares, com fornecimento de materiais, compreendendo a recuperação completa dos estofados, substituição de espumas, revestimentos conforme TR
Valor (Original):	R\$ 41.515,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	15/09/2026 a 15/03/2027
Data da assinatura:	14/09/2026
Gestor Contrato:	RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODEVILLA -
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC**

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº EPC-PRC-2026/00429
REGISTRO NA CGE Nº 26-01967-1**

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A, com base na aprovação da Controladoria Geral do Estado - CGE, no processo em epígrafe, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, que tem como objeto a contratação de serviço Playlist Atendimento e Suporte (PAS), destinado às emissoras de radiodifusão da EPC, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 144, inciso I do RILCC da EPC, como também

com base no Parecer da Coordenadoria Jurídica - EPC, em favor da empresa **PLAYLIST SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **05.869.355/0001-35**, com o valor **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), que serão pagos em conformidade com as cláusulas do Termo de Referência, parte integrante do processo.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora-Presidente

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB Saúde**

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

Processo: PBS-PRC-2026/01392

Seleção de Fornecedores nº 095/2026

Registro CGE nº 26-00801-2

Licitação Compras.gov 90095/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CURATIVOS, IMOBILIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação **Marília Quirino de Almeida**, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, para negociação e aceite do item da tabela abaixo, com sessão realizada na data de 05 de maio de 2026, às 09h.

Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado. **Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor do primeiro colocado de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), deverá enviar um e-mail para licita05@pbsaude.pb.gov.br, até a reabertura da sessão.** Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de **22/09/2026 às 09h** por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

ITEM PARA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
20	FITA adesiva hospitalar 19mmx50m, branca, dorso de papel crepado saturado com solução à base de borracha natural.	26.475

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 21
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01583-8

Nº do Contrato 0425/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-HINSTAMINICOS

Valor 132.678,00

Período da vigência do Contrato 17/9/2026 A 17/9/2027

Data da assinatura 17/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 132.678,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03682-2

Nº do Contrato 0231/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 283.200,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO COM SUBSTITUIÇÃO DE MÁQUINAS EM CASO DE PROBLEMAS OU DEFEITOS, ATENDENDO À UNIDADE HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP), SANTA RITA - PB.

Valor do aditivo 317.520,00

Período da vigência do Contrato 29/9/2022 A 28/9/2027

Data da assinatura do aditivo 10/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.347.400,00

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/34193**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ n.º **71.256.283/0001-85**
Data da Assinatura: **17/09/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
Reserva nº: **17180/2026**
Valor Global: **R\$ 3.135,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DIAGNOSTICO E TROCA DE LÂMPADA NO EQUIPAMENTO RAO-X DIGITAL ALTUSDR, NÚMERO DE SÉRIE SWA0560D, DA UPA-SANTA RITA/PB, REALIZADO NO MÊS DE **MARÇO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 327/2026
Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**
Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA **CNPJ n.º 32.958.432/0001-04**
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 230.182,42 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2026 E PROC. SES-PRC-2026/32599** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 125/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/34057**
Empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN**
CNPJ n.º **19.891.257/0001-09**
Data da Assinatura: **17/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **17263/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E O **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN**, CNPJ n.º **19.891.257/0001-09**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 126/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/33693**
Empresa: **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**
CNPJ n.º **19.692.519/0001-06**
Data da Assinatura: **17/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **14264/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **DARIO RODRIGUES DA SILVA**

(ELETROMED), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAO-X, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 127/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/33270**
Empresa: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)**
CNPJ n.º **24.041.119/0001-70**
Data da Assinatura: **17/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **17267/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 128/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/34442**
Empresa: **PAULO MARCIO SILVA SANTOS (SUPORTSEG)**
CNPJ n.º **29.227.415/0001-33**
Data da Assinatura: **17/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **17268/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 3.260,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**, CNPJ n.º **45.619.879/0001-92**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E COMPUTADORES, REALIZADOS NOS MESES DE **MARÇO/2026 A JULHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 129/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/33539**
Empresa: **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**
CNPJ n.º **45.619.879/0001-92**
Data da Assinatura: **17/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **14780/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**, CNPJ n.º **45.619.879/0001-92**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO/2026** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 130/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/35482**
Empresa: **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**
CNPJ n.º **10.446.347/0001-16**
Data da Assinatura: **17/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **17347/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 21.053,00 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, CNPJ n.º **10.446.347/0001-16**, REFERENTE AO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 085/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/34402**
Empresa: **BONAGUA INDÚSTRIA DE ÁGUA NATURAL LTDA.**
CNPJ n.º **38.437.798/0001-06**
Data da Assinatura: **17/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **17352/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 3.312,55 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **BONAGUA INDÚSTRIA DE ÁGUA NATURAL LTDA.**, CNPJ n.º **38.437.798/0001-06**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L DESTINADA À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE **JUNHO/2026 E JULHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 132/2026**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5. Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/33690**
Empresa: **LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ n.º **24.747.519/0001-04**

Data da Assinatura: **18/09/2026**

Reserva Orçamentária nº **17353/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 5.938,50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º **24.747.519/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 133/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5. Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/33974**
Empresa: **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**

CNPJ n.º **36.972.476/0001-31**

Data da Assinatura: **18/09/2026**

Reserva Orçamentária nº **17354/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 7.418,00 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**, CNPJ n.º **36.972.476/0001-31**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 134/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5. Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/35192**
Empresa: **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**

CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**

Data da Assinatura: **18/09/2026**

Reserva Orçamentária nº **17356/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 4.948,20 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**, CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, ENTREGUES NO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 135/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5. Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/35274**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**

CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**

Data da Assinatura: **18/09/2026**

Reserva Orçamentária nº **17357/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 2.033,82 (DOIS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 118/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5. Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/35306**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**

CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**

Data da Assinatura: **18/09/2026**

Reserva Orçamentária nº **17358/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 3.124,80 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0060/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, CNPJ 24.050.462/0001-81
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 60 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.2.0000

Reserva: 17409

Valor Global: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0060/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 17466

Valor Global: R\$ 294.746,38 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026

Vigência: maio de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17489

Valor Global: R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0157/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA

CNPJ n.º 24.726.321/0001-36

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026

Vigência: maio de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17493

Valor Global: R\$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0236/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA
CNPJ n.º 24.726.321/0001-36
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026
Vigência: abril de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 17488
Valor Global: R\$ 6.320,00 (Seis mil, trezentos e vinte reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0235/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA
CNPJ n.º 24.726.321/0001-36
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026
Vigência: julho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 17601
Valor Global: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0238/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026
Vigência: julho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 17609
Valor Global: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0224/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAOME
CNPJ n.º 17.018.554/0001- 19
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026
Vigência: julho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 17610
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0230/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 17500
Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE SISTEMA PACS PARA ARMAZENAMENTOS E VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS MÉDICAS**CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0212/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026
Vigência: julho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 17607
Valor Global: R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0221/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA
CNPJ n.º 24.726.321/0001-36
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 17496
Valor Global: R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0237/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA, CNPJ Nº 24.085.444/0001-35.
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17554
Valor Global: R\$ 4.010,50 (Quatro mil e dez reais e cinquenta centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE SANEANTES, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0077/2026, MEMORANDO 0100/2026. PBD0C SES-PRC-2026/35822. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS,
CNPJ: 14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 17562
VALOR GLOBAL : R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MIL REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 349/2026 REFERENTE A CONTRATA-



ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), CNPJ: 14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17564

VALOR GLOBAL : R\$ 6.887,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 350/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: WILMA DALILA DA SILVA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CNPJ: 11.209.464/0001-29

Data da Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17560

VALOR GLOBAL : R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 348/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALINE FERNANDES SINESIO DA SILVA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,

CNPJ: 52.818.886/0001-89

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17644

VALOR GLOBAL : R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 385/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE agosto DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ: 28.483.917/0001-03

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17641

VALOR GLOBAL : R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 374/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RONALDO PIRES DA COSTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ: 35.578.608/0001-82

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 17643

VALOR GLOBAL : 1.578,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº384 AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,REFERENTE AO

MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR,

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17650

VALOR GLOBAL : R\$31.060,00(TRINTA E UM MIL E SESSENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 377/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: KAIZEN SOLUTION LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CNPJ: 43.038.492/0001-17

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17655

VALOR GLOBAL : R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 352/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17649

VALOR GLOBAL : R\$22.445,00(VINTE DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 376/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, CNPJ: 30.608.544/0001-00

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17656

VALOR GLOBAL : R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 353/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 17651
VALOR GLOBAL : R\$11.918,00(ONZE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 378/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, **CNPJ: 00.828.906/0001-07**
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 17652

VALOR GLOBAL : R\$1.609,00(MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 389/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, **CNPJ: 50.318.072/0001-50**
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 17657

VALOR GLOBAL : R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 354/2026 REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS, **CNPJ: 50.318.072/0001-50**
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 17661

VALOR GLOBAL : R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 354/2026 REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANTA SOPHIA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, **CNPJ: 12.954.736/0001-88**
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 17662

VALOR GLOBAL : R\$ 8.335,00 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 355/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NEWMED LOCAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.777.725/0001-91
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17566
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE A LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CARDIOTOCOGRAFO, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NEWMED LOCAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.777.725/0001-91
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17561
Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SELADORAS, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17573
Valor Global: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS INCLUSAS NOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 219/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: 2M COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 14.327.368/0001-73
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17582
Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) PERFURADORES PNEUMÁTICOS CIRÚRGICOS COM ACESSÓRIOS, E 01 (UMA) SERRA OSCILANTE COM ACESSÓRIOS, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: 2M COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 14.327.368/0001-73
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17577
Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) USINA DE OXIGENIO PSA COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 18 M3/H, CENTRAL DE AR MEDICINAL E CENTRAL DE VACUO CLÍNICO INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO A DEMANDA

DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: 2M COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 14.327.368/0001-73
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17590
Valor Global: R\$ 6.583,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR E VÁCUO), ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE AMANGUAPE
Contratado: NEWMED LOCAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.777.725/0001-91
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17592
Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CONJUNTOS DE PERFURADORES DE MARCA STYKER, MODELO SYSTEM7, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NEWMED LOCAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.777.725/0001-91
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17596
Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MONITORES MULTIPARAMETROS COM CAPINOGRAFIA, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NEWMED LOCAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.777.725/0001-91
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17600
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TORNQUETES ELETRONICOS MODELO 28-800, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17608
Valor Global: R\$ 9.644,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 218/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66

Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17581
Valor Global: R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.586.684/0001-89
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17636
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE A LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VENTILADORES PULMONARES, MARCA MAQUET, MODELO SERVO-S, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17622
Valor Global: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE A LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17612
Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17594
Valor Global: R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.429.822/0001-80
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17587
Valor Global: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE A LOCAÇÃO DE 48 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA COM GRAVAÇÃO E SISTEMA

DE MONITORAMENTO PELOS USUARIOS, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: RAFAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.426.885/0001-98
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17579
Valor Global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 01 ARCO CIRURGICO, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA & GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 53.216.406/0001-72
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17666
Valor Global: R\$ 14.500,00 (quatorze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANIPULAÇÃO E GERENCIAMENTO A DISTÂNCIA DE SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: 2M COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 14.327.368/0001-73
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17684
Valor Global: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E ELABORAÇÃO DA REDE NITROGÊNIO, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 214/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17675
Valor Global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS INCLUSAS NO TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 220/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 01/08/2026 Á 31/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17654
Valor Global: R\$ 37.675,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (AGOSTO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 078/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Vigência: MAIO E JUNHO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 17438
Valor Global: R\$ 39.146,80
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO** NO PERÍODO DE **MAIO E JUNHO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/26335** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0081/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: FORMITEXTIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 67.152.830/0001-05
Vigência: ABRIL DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 17638
Valor Global: R\$ 26.970,00
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE **ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/31106** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 080/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Vigência: AGOSTO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 17447
Valor Global: R\$ 1.141,80
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO** NO PERÍODO DE **AGOSTO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/34029** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 079/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Vigência: AGOSTO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 17442
Valor Global: R\$ 1.534,00
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO** NO PERÍODO DE **AGOSTO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/34125** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0082/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001 -71
Vigência: ABRIL DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17646
Valor Global: R\$ 35.000,00
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NO PERÍODO DE **ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/15776** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0083/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO



Contratado: CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001 -71
Vigência: 01 A 18 DE MAIO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17648
Valor Global: R\$ 28.741,93
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLINICA, NO PERÍODO DE **1 A 18 DE MAIO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/22887** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 084/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ: 33.692.733/0001-93
Vigência: JUNHO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17658
Valor Global: R\$ 6.000,00
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE** NO PERÍODO DE **JUNHO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/23930** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0145/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELLI
Data da Assinatura: 18.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 17374
Valor Global: R\$ 457.320,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30386.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0144/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELLI
Data da Assinatura: 18.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 17339
Valor Global: R\$ 648.100,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/34185.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0135/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: HIRDROQUIMICA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA
Data da Assinatura: 14.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16708
Valor Global: R\$ 4.709,83 (QUATRO MIL SETENCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/17622.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0137/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 14.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16665
Valor Global: R\$ 8.950,00 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM e ALFAMED REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/32222.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0136/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **Contratado:** PLANTEK SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA
Data da Assinatura: 14.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16152
Valor Global: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/32219.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0134/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BIOMERCANTIL LTDA
Data da Assinatura: 14.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16671
Valor Global: R\$ 24.472,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVICO DE LOCACAO DE PERFURADOR ÓSSEO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/32233.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0139/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA
Data da Assinatura: 16.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 17050
Valor Global: R\$ 5.083,34 (CINCO MIL E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVICO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/34828.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0130/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Data da Assinatura: 04.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 13823
Valor Global: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/25224.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0131/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Data da Assinatura: 09.09.2026
Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 13824

Valor Global: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21342.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-28361-4
Nº do Contrato:	00119/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	HUGO JOSE LOPES DA SILVA
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ÁGUA BRANCA, situado na Rua Vereador Francisco Chaves, 135, Gualterina Alencar Vidal, no município de Água Branca - PB
Valor (Original):	R\$ 252.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 13/09/2031
Data da assinatura:	14/09/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Nº do Cadastro:	26-28490-1
Nº do Contrato:	00045/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Contratado:	2M COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO E MANUTENCAO LTDA
Objeto:	LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS
Valor (Original):	R\$ 383.100,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/09/2026 a 09/09/2027
Data da assinatura:	10/09/2026
Gestor Contrato:	Thomas Nicholas Lucena de Paiva - 187.487-7
Autoridade competente:	KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Secretaria de Estado das Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01613-6

Nº do Contrato 0014/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado LAMARO LIMA ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 551.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO QUALITATIVO DO ITEM, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM DATA CENTER (SALA SEGURA) COM SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 137.750,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.12
Período da vigência do Contrato 28/5/2024 A 27/5/2028
Data da assinatura do aditivo 16/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.102.000,00
Gestor do Contrato ANDRE HENRIQUE DE ARRUDA LUNA - Mat.: 159.526-1
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro:	26-25076-1
Nº do Contrato:	00014/2026-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado:	NORDEN TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 5.320.013,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Supressão quantitativa do Item 1 do Contrato Administrativo nº 0014/2026, consistente na redução de 300 (trezentas) licenças de software equivalente a 15,966% do valor inicial do contrato.
Valor Aditivo:	-R\$ 732.459,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	30/04/2026 a 29/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	10/09/2026
Gestor Contrato:	Adriano Fabio Querino de Brito - 146.523-6
Autoridade competente:	MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-28228-5
Nº do Contrato:	00022/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA LABORATORIAL E DESCARTE DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - LACEN/PB.
Valor (Original):	R\$ 42.441,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	03/09/2026 a 03/09/2027
Data da assinatura:	26/08/2026
Gestor Contrato:	LINCOLN NÓBREGA DE ALMEIDA - 946.298-8
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 26-80471-9

Nº do Instrumento 0013/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA C.I.E.E.M. JOSE SERAFIM DE LIMA (06 SALAS DE AULA) NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO SUP-PRC-2026/03241.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 17/9/2026 A 31/12/2027
Data da assinatura 17/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 26-80472-7
Nº do Instrumento 0016/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.E.F.M JOSEFA JUSTINO GOMES (06 SALAS DE AULA), EM SERRA GRANDE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO SUP-PRC-2026/03246.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 17/9/2026 A 31/12/2027
Data da assinatura 17/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/220001.00485.
Nº do Instrumento 0139/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOAQUIM ALVES DE SOUSA EM BANDARRA, DISTRITO DE SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/02746.
Valor 23.614,80
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 17/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 17/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.614,80
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 372 publicada no DOE de 19/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Nº do Cadastro: 26-28497-6
Nº do Contrato: 00114/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Contratado: L2A Uniao Comercio e Importacao LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB.

Valor (Original): R\$ 51.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/09/2026 a 15/09/2027
Data da assinatura: 15/09/2026
Gestor Contrato: Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Nº do Cadastro: 26-28556-9
Nº do Contrato: 00132/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Contratado: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR.

Valor (Original): R\$ 374.489,84
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/09/2026 a 17/09/2027
Data da assinatura: 17/09/2026
Gestor Contrato: Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Hemocentro - Centro de Hemoterapia e Hematologia

EXTRATO

HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-28365-5
Nº do Contrato: 00019/2026
Contratante: SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Contratado: DIASORIN LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DE SOROLOGIA, COM COMODATO E GESTÃO DE MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES DE PEÇAS ,

Valor (Original): R\$ 1.475.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 09/09/2026 a 09/09/2027
Data da assinatura: 09/09/2026
Gestor Contrato: Michelle Lúcia Teixeira de Carvalho - 1619837
Autoridade competente: Shirlene Dantas Gadelha

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

Nº do Cadastro: 25-18732-8
Nº do Contrato: 00016/2025-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 36.000,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0016/2025 firmado com a empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 19 de setembro de 2026, e outras alterações.

Valor Aditivo: R\$ 18.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/09/2025 a 17/03/2027
Data da assinatura do Aditivo: 04/09/2026
Gestor Contrato: FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR - 12400157
Autoridade competente: Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03299-5
Nº do Contrato 0054/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 37.002,00

Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0054/2023, POR MAIS 12 (MESES), A PARTIR DE 25/09/2026.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 25/9/2023 A 25/9/2027
Data da assinatura do aditivo 11/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 74.004,00
Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-28220-2
Nº do Contrato:	00057/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA LTDA
Objeto:	Prestação de serviços de saúde especializados na realização de exames laboratoriais e análises clínicas.
Valor (Original):	R\$ 227.445,48
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/08/2026 a 25/08/2031
Data da assinatura:	25/08/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-28423-2
Nº do Contrato:	00058/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	MANUELLA OLIVEIRA FISIOTERAPIA LTDA
Objeto:	Prestação de serviços de fisioterapia, que consiste em sessões de fisioterapia.
Valor (Original):	R\$ 76.800,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/09/2026 a 03/09/2031
Data da assinatura:	03/09/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00603-0
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Valor Original do Contrato 160.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACRESCEER AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 23/3/2027
Data da assinatura do aditivo 9/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 320.000,00
Gestor do Contrato ANA LUCIA FIGUEIREDO DE BRITO DA SILVA - Mat.: 99.697-1
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-28519-7
Nº do Contrato:	00048/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS/ARMÁRIOS DESLIZANTES E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DA SUPLAN, EM JOÃO PESSOA/PB
Valor (Original):	R\$ 955.904,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	14/09/2026
Gestor Contrato:	THAIS CORTEZ SILVA - 770359-7
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	25-18665-0
Nº do Contrato:	00048/2025-2
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 137.800,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DE VALOR + REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 0048/2025
Valor Aditivo:	R\$ 143.380,90
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.121.5005.6056.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/09/2026 a 16/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	14/09/2026
Gestor Contrato:	Jovennan Thomaz Ramalho - 5214131
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	25-18999-3
Nº do Contrato:	00050/2025-1
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP
Valor Original do Contrato:	R\$ 89.100,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS) AO CONTRATO Nº 0050/2025

Valor Aditivo:	R\$ 22.275,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	01/10/2025 a 01/10/2026
Data da assinatura do Aditivo:	14/09/2026
Gestor Contrato:	ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - 523618-5
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Universidade

Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº PE 90017 / 2026
PROCESSO Nº. 55000.004033.2026-68
PARA REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO NA CGE Nº 26 / 01891 – 2

DATA – 06 / 10 / 2026
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)
A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no dia **06 DE OUTUBRO DE 2026**, a partir das 09h00, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E LOUSAS DE VIDRO PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.**
Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br> / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 18 de setembro de 2026.
Alberto Jorge O. Simões
Mat. 1067389
Pregoeiro

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00660-2
Nº do Contrato 0026/2024
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.318.549,08
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 026/2024 POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, DE ACORDO COM O QUE DISCIPLINA OS ARTIGOS 57, INCISO II, E 65 DA LEI 8.666/93 C/C ART. 190 DA LEI Nº 14.133/2021.
Valor do aditivo 1.565.765,16
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 21/3/2024 A 21/9/2027
Data da assinatura do aditivo 18/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.646.027,93
Gestor do Contrato HÉLIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 1053825
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-28568-4
Nº do Contrato:	00119/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor (Original):	R\$ 1.020,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/09/2026 a 16/09/2027
Data da assinatura:	17/09/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
--------	----------------------------------

Nº do Cadastro:	26-28570-0
Nº do Contrato:	00121/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor (Original):	R\$ 3.085,98
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/09/2026 a 16/09/2027
Data da assinatura:	17/09/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-28569-2
Nº do Contrato:	00120/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor (Original):	R\$ 780,56
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/09/2026 a 16/09/2027
Data da assinatura:	17/09/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-28582-5
Nº do Contrato:	00111/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	ERC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MADEIRAMENTO, DESTINADOS À EXECUÇÃO, POR EQUIPE PRÓPRIA DA PROINFRA, DE SERVIÇOS PONTUAIS E URGENTES DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM EDIFICAÇÕES DA UEPB.
Valor (Original):	R\$ 630,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/09/2026 a 16/11/2026
Data da assinatura:	17/09/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-28567-6
Nº do Contrato:	00118/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	EVEN COMERCIAL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor (Original):	R\$ 1.842,72
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/09/2026 a 16/09/2027
Data da assinatura:	17/09/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ



Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00092.
Nº do Instrumento 0073/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, NO PERÍODO DE 16 A 18 DE OUTUBRO/2024, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARAOLÍMPICOS/2024, FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Valor 130.500,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 16/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 16/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 130.500,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 376 publicada no DOE de 19/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00087.
Nº do Instrumento 0074/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À DIFERENÇA DE PREÇO ENTRE O VALOR DO CONTRATO 030/2022 E O VALOR CORRIGIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CONCEDIDO, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, ATRAVÉS DA EMPRESA BAR E RESTAURANTE PANELÃO LTDA
Valor 288.281,70
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 16/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 16/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 288.281,70
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 377 publicada no DOE de 19/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00091.
Nº do Instrumento 0075/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PEÇAS UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS AERONAVES DO GTA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEDS E A EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.
Valor 137.574,46
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 16/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 16/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 137.574,46
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 375 publicada no DOE de 19/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00088.
Nº do Instrumento 0078/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO 6º ANDAR DOS BLOCOS 01 E 02 DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SUPLAN E A CONSTRUTORA VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.
Valor 113.626,02
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 16/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 16/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 113.626,02
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 373 publicada no DOE de 19/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00089.
Nº do Instrumento 0079/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
Valor 179.092,30
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 16/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 16/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 179.092,30
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 374 publicada no DOE de 19/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82308-0/00
Nº do Instrumento 0270/2026
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente LAR CUIDAR FAMÍLIA SANTOS - LACFAS
Objeto Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a entidade Lar Cuidar, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 40.685.090/0001-16, localizada no município de Esperança, os recursos acima citados, para de suas atividades fins e atendimento a idosos no município de Esperança.
Valor Total R\$ 100.000,00
Valor Acumulado R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência 01/09/2026 A 31/08/2027
Secretário/Gestor

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ											
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2596/2026											
PLANILHA Nº: 2596/2026											
Nº PRIMEIRO TERMO: 2801/2026				Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2955/2026				QUANTIDADE DE TERMOS: 28		VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 305.000,00	
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -				Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -				QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -		VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -	
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2135/2025				Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2492/2025				QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 20		VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/22101.12.363.5006.2511											
Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRazo DE INÍCIO	PRazo DE FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INÍCI DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	DAVID DOUGLAS DE SOUSA FERNANDES	BLD-ADT-C	-	2801/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	40.500,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
2	ANABEL SANTOS LOURENÇO	BLD-ADT-C	-	2802/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	40.500,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
3	ARTUR SILVA LIRA	BLD-EPE-F	-	2803/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
4	LARA EDUARDA DE LIMA DA SILVA	BLD-ADT-I	-	2804/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	9.000,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
5	ANNE KAROLINE MOURA RUFINO	BLD-ADT-I	-	2805/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	9.000,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
6	SIMONE DA SILVA SIMÕES	BLD-EPE-F	-	2806/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
7	SARA REGINA RIBEIRO CARNEIRO DE BARROS	BLD-EPE-F	-	2807/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
8	GUILHERME LEOCÁRDIO LUCENA DOS SANTOS	BLD-EPE-F	-	2808/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
9	ANNA LÍVIA GUIMARÃES DA SILVA ADVES	BLD-ADT-H	-	2809/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	13.500,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
10	KALLINY LIMA E COSTA	BLD-ADT-H	-	2810/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	13.500,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
11	PRAMELLA ROSENDO SOBRAL	BLD-ADT-F	-	2811/2026	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO SOLUÇÕES PARA ATIVIDADES DE METODOS DE BUSCA DESENVOLVIDAS	01/07/2026	31/03/2027	500	27.000,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
12	ROMANA ANA MARIA ANDRADE MALAQUIAS	BLD-EPE-F4	-	2818/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
13	FLAVIANY SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS	BLD-ADT-I	-	2819/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
14	MADEZIDA BEZERRA BATISTA	BLD-ADT-I	-	2840/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
15	PRISCILA BARBOSA DURAND	BLD-ADT-I	-	2841/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
16	OSLANDERSON LVRAMENTO SILVA JUNIOR	BLD-ADT-I	-	2842/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
17	MARIA ALANA DE ARAUJO	BLD-ADT-I	-	2843/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
18	ELIUNHE PORFÍRIO VICENTE DA SILVA	BLD-ADT-I	-	2844/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
19	LUANA PIULA FERNANDES	BLD-ADT-I	-	2845/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
20	DIONE DO NASCIMENTO SILVA VIEIRA	BLD-ADT-I	-	2846/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
21	BRUNO KAPPAUN CONSTANTINO	BLD-ADT-I	-	2847/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
22	BIANCA ROCHA GOUVEIA	BLD-ADT-I	-	2848/2026	OFICINEROS/INVALIDORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA 2025	01/10/2026	31/01/2027	500	4.000,00	SEE/FAPE/SQ	EDITAL 53/2026
23	THIAS ADVES SILVA	BLD-TT-A1	-	2950/2026	PROJETO DE IMPATAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO E PRÁTICA LÚDICA EM DIREITOS HUMANOS	01/10/2026	31/03/2027	500	6.000,00	SECTES/SEM/H/FAPE/SQ	EDITAL 33/2026
24	ANDRÉ LUIS AMARANTE	BLD-TT-A1	-	2951/2026	PROJETO DE IMPATAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO E PRÁTICA LÚDICA EM DIREITOS HUMANOS	01/10/2026	31/03/2027	500	6.000,00	SECTES/SEM/H/FAPE/SQ	EDITAL 33/2026
25	BRUNA ROCHA FREITAS	BLD-TT-A1	-	2952/2026	PROJETO DE IMPATAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO E PRÁTICA LÚDICA EM DIREITOS HUMANOS	01/10/2026	31/03/2027	500	6.000,00	SECTES/SEM/H/FAPE/SQ	EDITAL 33/2026
26	JÚLIA EVELYN PIMENTEL ARAÚJO	BLD-TT-A1	-	2953/2026	PROJETO DE IMPATAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO E PRÁTICA LÚDICA EM DIREITOS HUMANOS	01/10/2026	31/03/2027	500	6.000,00	SECTES/SEM/H/FAPE/SQ	EDITAL 33/2026
27	MANGOLIA PORTO BEZERRA CAVALCANTI	BLD-TT-A1	-	2954/2026	PROJETO DE IMPATAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO E PRÁTICA LÚDICA EM DIREITOS HUMANOS	01/10/2026	31/03/2027	500	6.000,00	SECTES/SEM/H/FAPE/SQ	EDITAL 33/2026
28	MARINA KETILLY SILVA MACIEL	BLD-TT-A1	-	2955/2026	PROJETO DE IMPATAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO E PRÁTICA LÚDICA EM DIREITOS HUMANOS	01/10/2026	31/03/2027	500	6.000,00	SECTES/SEM/H/FAPE/SQ	EDITAL 33/2026
29	ALESSANDRO GOUVEIA NUNES	BM/LD/2	-	2135/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
30	ANA CAROLINA CIRILO DOS SANTOS	BM/LD/2	-	2153/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
31	CLAIRISSA CARNEIRO PEREIRA	BM/LD/2	-	2191/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
32	DAVID HUAN FERNANDES DE LIMA	BM/LD/2	-	2196/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
33	DANIEL BARBOSA	BM/LD/2	-	2197/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
34	DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS RODRIGUES	BM/LD/2	-	2214 / 2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
35	FABIO GONÇALVES CAROSO JUNIOR	BM/LD/2	-	2243/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
36	FRANCELLE MISLEN FERNANDES SILVA	BM/LD/2	-	2252/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
37	FRANCISCO KELILSON DOS SANTOS	BM/LD/2	-	2258/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
38	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	BM/LD/2	-	2259/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
39	GUSTAVO DAVID CESARIO DA SILVA	BM/LD/2	-	2283/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
40	JOAO HALISON GENESIO DA SILVA	BM/LD/2	-	2324/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
41	JOAO PEDRO CABRAL CORDEIRO E SILVA	BM/LD/2	-	2328/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
42	JOSE MATHEUS VIEIRA BEZERRA	BM/LD/2	-	2340/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
43	JOVCE FELIPE DE LIMA	BM/LD/2	-	2356/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
44	MARCELA BARBOSA DE MEDEIROS	BM/LD/2	-	2414/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
45	MARIA ANTONIA MOREIRA DIAS DANTAS	BM/LD/2	-	2420/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
46	MIGUEL AVELAS DE LIMA PEREIRA	BM/LD/2	-	2462/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
47	HAUMAN DE CARVALHO BENTO	BM/LD/2	-	2492/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL Nº 55/2025
48	DANIEL PEDRO DE SOUSA SILVA	BLD-EPE-D2	-	1090/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/09/2026	31/12/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL 15/2025
49	CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	BLD-TT-A1	-	1337/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/09/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL 24/2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 926222 - 129/2026
NÚMERO CONTROLE INTERNO 025/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 07 de outubro de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e operacional, especificamente nas atividades de recepção, triagem, fornecimento de informações, identificação e encaminhamento do público (Presencial e Remoto/Virtual), que compreenderá o fornecimento de mão de obra, através da disponibilização de profissionais nas categorias de Recepcionista (...) e Supervisor de Recepção (...), incluindo-se os insumos, materiais, uniformes e sistemas tecnológicos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 18 de Setembro de 2026
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016
PROCESSO: 001.2026.083217

OBJETO: 1. **PRORROGAR** a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) meses, contemplando-se o período de 01/01/2027 a 31/12/2031, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo; 2. **RESGUARDAR** a possibilidade de reajuste do valor mensal da contratação com base no IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2026. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** DEODORO PARTICIPAÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS – CORRIDA DE RUA E CORRIDA DE MOUNTAIN BIKE (MTB). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Setembro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.areia.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 18 de Setembro de 2026

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, CHASSI 6X4, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia

1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareia-pb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 18 de Setembro de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de COMPUTADOR GAMER completo, novo e de primeiro uso, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública do município de Aroeiras – PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME - R\$ 64.990,00.

Aroeiras - PB, 17 de Setembro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de COMPUTADOR GAMER completo, novo e de primeiro uso, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública do município de Aroeiras – PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2001.2136 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2080.12.361.2009.1027 – SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 2100 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2100.04.122.2001.2182 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SMI 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.1056 – AQUISIÇÃO DE VEICULO, MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2145 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ.E MOBILIDADE URBANA 2145.04.122.2001.2172 – MANUT. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00185/2026 - 18.09.26 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 64.990,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que o Edital da licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para: Reforma do Estádio de Futebol José Nabor de Andrade localizado às Margens da PB-228 no Município de Assunção-PB, com a Implantação de grama sintética esportiva para futebol em polietileno, através dos seguintes recursos: Emenda Parlamentar Estadual nº 141/2026 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM-PB; Transferência Especial Federal – Plano de Ação: 09032026-096555/2026 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Ministério do Esporte e Convênio n.º 984469/2025, firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Assunção-PB através da Caixa Econômica Federal, foi RETIFICADO quanto à especificação técnica do item, ficando reaberto o prazo, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Nova publicação e fase de lances dia: 02/10/2026 de 2026. Informações: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 18 de Setembro de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br



com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de material médico hospitalar de uso comum, para suprir as necessidades das unidades de saúde de Assunção/PB, de forma fracionada, através do Fundo Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 18 de Setembro de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA - (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00012/2026 - BD Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos Ltda - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 437.500,00. ASSINATURA: 11.09.26.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de veículo automotor, sem condutor, destinado à realização de diversas viagens de interesse da Administração Pública Municipal, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Fundos vinculados ao Município de Assunção-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00155/2025 - Top10 Car Locadora Ltda - Apostila 01 - Para fazer frente às despesas decorrentes da execução contratual no presente exercício orçamentário, faz-se estritamente necessária a adequação e indicação do respectivo crédito orçamentário pela qual correrá a despesa, assegurando o cumprimento do princípio da disponibilidade financeira e da responsabilidade na gestão fiscal. Ressalta-se que a dotação a ser incluída foi devidamente verificada junto ao setor financeiro/orçamentário competente, conforme Nota de Dotação / Declaração de Disponibilidade Orçamentária. ASSINATURA: 20.08.26.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00056/2026 – SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE** do processo licitatório em epígrafe, pelas razões constantes nos autos do processo. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, no dia 21/09/2026, às 11h00 (horário local), fica adiada “sine die”, até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de Setembro de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA/SMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00339/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 18/09/2026 A 31/12/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05
VALOR: R\$ 56.330,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Pedagógico Educacional com Peças, Componentes e Material de Apoio ao professor, visando atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Edital: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de Setembro de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00065/2026 - Bruno Marinho Silva - Apostila 01 - Inserir as seguintes dotações orçamentárias: EDUCAÇÃO - 12.361.1002.2007/ 12.361.1002.2009/ 12.361.1002.2006 SAÚDE - 10.301.1014.2019/ 10.301.2007.2023. ASSINATURA: 25.08.26

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO 909444/2020/MIDR. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 18 de Setembro de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 107/2026

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 96002/2026

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS/ESTRUTURAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Os interessados deverão apresentar proposta até as 18:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: credenciamentosmscz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 18 de Setembro de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL 111/2026

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 96003/2026

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (HORAS/MÊS), COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Os interessados deverão apresentar proposta até as 18:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: credenciamentosmscz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 18 de Setembro de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 108/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96009/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 18 de Setembro de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRAPrefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
PROC. LICITATÓRIO Nº 101/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa ESLA -MEM-PRESA DE SERVIÇOS DE COLETA - LTDA, CNPJ nº 41.620.711/0001-46. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses. Dotação Orçamentária: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade Básica de Saúde da Família; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Setembro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO MUNICIPALEXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 96/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.995.315/0001-84. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do V Termo aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar até 26/12/2026. Dotação Orçamentária: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0008.1123 – Impl. Microgeração/Minigeração Energia Solar em Prédios Públicos do Setor Educacional; 12.361.0011.2286 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Rec. Próprios; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Setembro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO MUNICIPALPrefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00016/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPREENDENDO CONJUNTOS ALUNO – CJA–06–ABS E CONJUNTOS PROFESSOR – CJP–01, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR E AO TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 985405–6, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCOMEL – INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 147.150,40.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Setembro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPREENDENDO CONJUNTOS ALUNO – CJA–06–ABS E CONJUNTOS PROFESSOR – CJP–01, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR E AO TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 985405–6, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Setembro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00039/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico, visando estruturar os eventos realizados por parte da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: T SOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 65.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Setembro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

DISPENSA Nº DV00039/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico, visando estruturar os eventos realizados por parte da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Setembro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até 17/09/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: ARP Nº RP 000012026 - 17.09.26 - DAMIAO EUFRASIO DE OLIVEIRA - R\$ 625.527,80. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão; ARP Nº RP 000022026 - 17.09.26 - R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 623.830,60. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico, visando estruturar os eventos realizados por parte da Prefeitura Municipal de Cuitê de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 04 032 0210 2003 Manutenção das Ativ das Secretaria Municipal de Controle Interno 000029 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2008 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2012 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental 000118 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 27 813 2240 2037 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000303 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 26 782 3230 2052 Manut. das Ativ da Secretaria Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitê de Mamanguape e: CT Nº 00250/2026 - 18.09.26 - T SOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 65.400,00.

EXTRATO DE ADITIVO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021****CONTRATO: Nº 00136/2021-CPL****ADITIVO: 005**

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status “em uso”), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos. Condições de Pagamento: Conforme contrato. Valor Global R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Cuitê de Mamanguape: 02.090 Fundo de Assistência Social 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE. Contratada: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Julho de 2021. Data da Assinatura do 5º Aditivo: 17 de Julho de 2026. Vigência: 21 de Julho de 2027.

Cuitê de Mamanguape - PB, 17 de Julho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Cuitê****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ****AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitê - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM MEIO-FIO GRANÍTICO EM ESTRADAS VISUAIS DO MUNICÍPIO DE CUITÊ/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 290/2026. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 08 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitê - PB, 18 de Setembro de 2026

REGILÁUDIO DIOGO GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Gado Bravo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 18 de Setembro de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal de Itapororoca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:15 horas do dia 1º de Outubro de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS RETORNÁVEL E EMBALAGENS DE 500ML NÃO RETORNÁVEL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov.br. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 18 de Setembro de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 54.265.031 DIANA SILVA BELARMI-NO - R\$ 27.000,00.

Damião - PB, 11 de Setembro de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2001.20 25/13.392.2007.2030; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2002.2058; 07.10 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.245.2003.2045; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.01 – OU-



TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 15/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00198/2026 - 15.09.26 - 54.265.031 DIANA SILVA BELARMINO - R\$ 27.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a EMEF Eliane Marques Silva, na cidade de Damião–PB, Convênio nº 033/2026 – SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura –12.365.2001.1011 – AdquirirVeículos e Equipamentos para as Unidades de Ensino (571 – Transf. Do Estado Ref. a Conv. e Inst. Congêneres vinculados a Educação).449052.01 – Equip. e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00181/2026 - 15.09.26 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 7.785,20; CT Nº 00182/2026 - 15.09.26 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 5.151,78; CT Nº 00183/2026 - 15.09.26 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - R\$ 7.172,88; CT Nº 00184/2026 - 15.09.26 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 5.865,18; CT Nº 00185/2026 - 15.09.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 1.200,00; CT Nº 00186/2026 - 15.09.26 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.358,00; CT Nº 00187/2026 - 15.09.26 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 4.199,90; CT Nº 00188/2026 - 15.09.26 - G 2 S. G. LTDA - R\$ 53.166,00; CT Nº 00189/2026 - 15.09.26 - E S CARVALHO LTDA - R\$ 88.915,96.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO COM A CEHAP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR A E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/02617/PBDOC; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente os vencedores: – **AGRO SHOP COMERCIO LTDA; CNPJ: 27.636.436/0001-28; Lote(s): 1-2-3-4-7; Valor: R\$ 533.341,71. - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 01.860.850/0001-22; Lote(s): 5-6; Valor: R\$ 13.579,20.**

Juazeirinho - PB, 14 de Setembro de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PEDRO BARROS, Nº 179, BELA VISTA, JUAZEIRINHO–PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERECIDOS AOS ESTUDANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CMAEE; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **LUCAS GABRIEL CORDEIRO BARROS - CPF: 709.744.984-59 - R\$ 108.000,00. (cento e oito mil reais).**

Juazeirinho - PB, 01 de Julho de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10011/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA–PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **60.629.542 ROSEANI JUSTINO ROCHA DINIZ - R\$ 28.400,00.**

Juazeirinho - PB, 31 de Agosto de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO COM A CEHAP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR A E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/02617/PBDOC; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026. DOTAÇÃO: para a devida execução do objeto a ser: Órgão: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO FUNÇÃO/PROGRAMA: 16 482 00009 1000; AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS; OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS; FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.701.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 18.09.2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E: CT 11201/2026 – 18.09.26 – – AGRO SHOP COMERCIO LTDA; CNPJ: 27.636.436/0001-28; Lote(s): 1-2-3-4-7; Valor: R\$ 533.341,71. CT 11202/2026 – 18.09.26. - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 01.860.850/0001-22; Lote(s): 5-6; Valor: R\$ 13.579,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PEDRO BARROS, Nº 179, BELA VISTA, JUAZEIRINHO–PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERECIDOS AOS ESTUDANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CMAEE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – Manutenção e desenvolvimento do ensino - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 02/07/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 12401/2026 - 02.07.26 – LUCAS GABRIEL CORDEIRO BARROS - CPF: 709.744.984-59 - R\$ 108.000,00. (cento e oito mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA–PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10011/2026. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO/PROGRAMA: 10 301 0002 2058 AÇÃO: ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 12001/2026 - 03.09.26 - 60.629.542 ROSEANI JUSTINO ROCHA DINIZ - R\$ 28.400,00.

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA Nº 00013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais, criação de artes digitais (cards), chamadas em áudio e vídeo, bem como captação e edição de vídeos institucionais para divulgação dos serviços e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Maturéia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 24/09/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com.

Maturéia- PB, 18 de Setembro de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2025, que objetiva: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para a pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua principal (em frente à Câmara Municipal) e Rua Projetada, Bairro Centro – Marcação/PB. Referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 944674/2023/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 358.900,00.**

Marcação - PB, 10 de Abril de 2026

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua principal (em frente à Câmara Municipal) e Rua Projetada, Bairro Centro – Marcação/PB. Referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 944674/2023/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2025. DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE Nº 944674/2023/MCIDADES/CAIXA E RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 26.782.2005.1008 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00078/2026 - 10.04.26 - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 358.900,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução educacional destinada à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, compreendendo kits de materiais didático-pedagógicos para estudantes dos níveis 2, 3, 4 e 5, com conteúdo multidisciplinares alinhados às diretrizes e aos campos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, observadas as especificações, quantitativos e demais características técnicas constantes do Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 07 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br). www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 18 de Setembro de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MESÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 18 de Setembro de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB, informamos a todos, que a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 085/2025, PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/00713, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAIBA. CONFORME PROJETO BÁSICO, ocorrerá na terça-feira, 22 de setembro de 2026, às 10:00h, na plataforma do Portal de Compras Públicas. Ressaltamos que o não comparecimento das licitantes no horário e local eletrônico estabelecidos é de inteira responsabilidade das empresas, uma vez que, ao se cadastrarem na plataforma, os licitantes declaram ciência e concordância com o regulamento que disciplina seus direitos e obrigações, inclusive o dever de acompanhar todas as

comunicações, prazos e avisos emitidos pelo sistema. Eventuais prejuízos decorrentes do não cumprimento dessas obrigações, incluindo falhas de acesso ou desconexão durante a sessão, não poderão ser imputados à Administração. Maiores informações: licitanovaoлиндapb@gmail.com.

Nova Olinda-PB, 18 de Setembro de 2026

**GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00039/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SUS, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VICTHOR MAGALHAES NEVES - R\$ 64.000,00.

Nova Palmeira - PB, 18 de Setembro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**

CONTRATO Nº: 00029/2026

CREDENCIAMENTO Nº: 0001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE NEGRA SERRA DO ABREU – COMUNIDADE NEGRA SERRA DO ABREU, CNPJ: 17.723.319/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO NOVA PALMEIRA – PB.

VALOR: O valor inicial do contrato, de R\$ 33.070,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA REAIS), passa a vigorar com o valor total de R\$ 41.337,50 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), representando um acréscimo de R\$ 8.267,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

NOVA PALMEIRA-PB, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

**ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Passagem**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2026**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2026 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal 14.133/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **02/10/2026**.

Passagem-PB, 16 de Setembro de 2026

**ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0205/2026**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2026 – PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, VOLTADOS À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, DE NATUREZA FISCAL OU CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1031/2026 – PMPF.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2026- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04 123 2032 2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - CNPJ nº 03.678.936/0001-64

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura em 18/09/2026.

VALOR TOTAL: HONORÁRIOS DE ÊXITO EQUIVALENTE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O BENEFÍCIO AUFERIDO PELO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0246/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00061/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00061/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO III SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.870.616/0001-94**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 83.995,92 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 18 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00032/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: CIP SOLUCOES LTDA – CNPJ: 54.421.388/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de Ambiente Tecnológico de Educação Científica, estruturado com base em metodologias ativas de aprendizagem, envolvendo o fornecimento de equipamentos, materiais pedagógicos, mobiliários, kits educacionais, ferramentas tecnológicas, plataforma educacional, formação de professores e demais recursos necessários à instalação completa de ambientes integrados de aprendizagem STEAM, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de PIANCÓ/PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 2.325.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais). Piancó – PB, 17 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Píloes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍLOES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Píloes - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Neusa Pereira, localizada na Rua Augusto Hermes de Castro, s/n, Conjunto Félix da Cunha Lima, Município de Píloes/PB, conforme projeto básico. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de outubro de

2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 07 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Píloes - PB, 18 de Setembro de 2026

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍLOES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Píloes - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de Construção de Escola Estudante Ilma Ramalho, neste Município, conforme projeto básico. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de outubro de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 07 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Píloes - PB, 18 de Setembro de 2026

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pocinhos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 00133/2026-SDC, DE-CORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO FDE Nº 200/2026 – PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2026/01012, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O MUNICÍPIO DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura do Município, Sôstenes Murilo Melo de Oliveira, exarada no Processo Administrativo, e encontra amparo legal no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 17/09/2026, o contrato administrativo n. 00133/2026-SDC. PARTES DISTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS e MAC CONSTRUTORA LTDA – 14.206.183/0001-00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS, NO SÍTIO MALHADA GRANDE, QUEIMADAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 18 de Setembro de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orça-



mento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 18 de Setembro de 2026

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 18 de Setembro de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026). Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 18 de Setembro de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA FOGO NA ROUPA, POR MEIO DA EMPRESA EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A FESTA DA COLHEITA 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 70.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Setembro de 2026

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR JOSÉ ORLANDO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA COLHEITA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAIPU/PB; ADJUDICO

o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 50.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Setembro de 2026

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FOGO NA ROUPA, POR MEIO DA EMPRESA EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A FESTA DA COLHEITA 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1008 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000397 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 122 1008 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00079/2026 - 15.09.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 24.439.539/0001-00 - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR JOSÉ ORLANDO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA COLHEITA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1008 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000397 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 122 1008 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00080/2026 - 15.09.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 24.439.539/0001-00 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2026, que objetiva: Aquisição de projetos pedagógicos e materiais didático-pedagógicos destinados ao desenvolvimento e aprimoramento da aprendizagem de crianças da rede municipal de ensino de Rio Tinto/PB, compreendendo livros destinados à Educação Infantil, materiais paradidáticos e conjuntos pedagógicos compostos por quadros e fichas de aprendizagem, voltados ao estímulo da concentração, percepção, reconhecimento de padrões, coordenação motora, raciocínio lógico, linguagem e conhecimentos matemáticos; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - Por razões de conveniência e oportunidade decorrentes de fato supervenientemente constatado e devidamente documentado nos autos, consistente na necessidade de reavaliação da demanda educacional projetada para o exercício de 2027 e consequente redimensionamento dos quantitativos da contratação, nos termos do art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021..

Rio Tinto - PB, 18 de Setembro de 2026

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de implantação, licenciamento de uso, capacitação remota, suporte técnico e atualização de sistema informatizado destinado ao controle, gestão e acompanhamento do abastecimento público de água por carro-pipa, cisternas e demais fontes hídricas, bem como à realização e manutenção do censo socioeconômico das unidades familiares e propriedades rurais do Município de São Vicente do Seridó/PB, em ambiente web e aplicativos mveis, no modelo de Software como Serviço (SaaS); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R G ARAUJO INFORMATICA - R\$ 30.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 17 de Setembro de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00098/2026 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 64.070,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO 06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 15/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00101/2026 - 15.09.26 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.087.724,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (TARCÍSIO DO ACORDEON) PARA ABRIHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00100/2026 - 09.09.26 - TA SHOWS LTDA - R\$ 500.000,00.

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a Construção de Praça de Eventos no município de Serraria/PB, conforme Contrato de Repasse nº 985607/2025/MTUR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 18 de Setembro de 2026

DIJALMA SANTOS COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para execução de obra de pavimentação em vias urbanas no Município de Serraria/PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 984093/2025/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 07 de outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 07 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 18 de Setembro de 2026

DIJALMA SANTOS COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal, conforme especificações, quantidades estimadas, condições de fornecimento, prazos, locais de entrega e demais

exigências estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00008/2026 - Michael Gomes Martins de Souza - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 112.589,25. ASSINATURA: 15.09.26

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Apostilamento ao Contrato de nº00002/2025. Partes: Pref. Mun. De São Seb. De Lagoa de Roça e Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça LTDA, CNPJ nº 18.709.157/0001-56 objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Forma Parcelada De Combustíveis e GPL. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº00007/2024, dotação: Recursos Próprios /Federal, o que se ref. realinhamento de valor para equilíbrio econômico-financeiro. que ficará com os seguintes preços: a gasolina R\$ 6,29 - etanol R\$ 4,57 - óleo diesel R\$ 6,99 e óleo diesel s10 a R\$ 7,49; mantendo as demais cláusulas inalteradas, inciso XXI do artigo 37 da constituição federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da lei nº 14.133/2021, com suas posteriores e vigentes alterações. ASSINAM: Pedro Junior Quaresma De Araujo e Posto De Combustíveis Noberto Lagoa de Roça LTDA.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

A Prefeitura de São José de Piranhas/PB, por meio do seu Agente de Contratação e Pregoeiro, torna pública a Errata nº 02 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento territorial, geoprocessamento, recadastramento imobiliário urbano e atualização tributária, foi RETIFICADO em alguns itens do Edital, TR e Anexos, com algumas alterações, sendo desnecessária a republicação do edital e mantida a data da sessão designada para 21/09/2026. Todos os demais termos e condições do instrumento convocatório permanecem inalterados

São José de Piranhas - PB, 18 de Setembro de 2026

DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.181/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 20.949.329/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR nas cláusulas primeira e segunda do contrato nº **01.181/2025** de 25 de agosto de 2025, o valor do contrato de R\$ 1.182.788,31 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavo). Será acrescido o valor de R\$ 214,068,10 10 (duzentos e quatorze mil, sessenta e oito reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 18,10 % (dezoito virgula dez por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.396.856,41 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	P. TOTAL	PERCENTUAL ACRESCIDO	VALOR A SER ACRESCIDO	VALOT TOTAL COM ACRESCIMO
01	Construção de uma unidade escolar com 06 salas de aula no Bairro Portal da Serra município de Teixeira - PB	serviço	01	R\$ 1.182.788,31	18,10%	R\$ 214,068,10	R\$ 1.396.856,41

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no art. 124, alínea II, “b” e art. 125 da Lei nº. 14.133/2021 atualizada e cláusula quarta do contrato.

DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATO EMPRESARIAL

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

A Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA – VPB6, CNPJ 15.436.940/0077-01, declara que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux/PB, a Licença de Regularização de Operação nº 018/2026, para as atividades de Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free), instalada no endereço Avenida Liberdade, 3655 – Galpão 01 – Centro – Bayeux/PB.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**